



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO  
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Sexta-feira, 16 de outubro de 2014 • Ano 1 • Nº 008

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Administração

## LEIS ORDINÁRIAS

de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

### LEI Nº 4.676, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

*"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014".....*

### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2507 – Material de Consumo - "BRASIL CARINHOSO", na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

### LEI Nº 4.677, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....*

### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2507 – Convênio com a União – "BRASIL CARINHOSO" Atendimento as Crianças do Ensino Infantil – Creches, consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I - CRECHES**  
09.04.00 – 12.365.2002.2507 – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 2200013.....R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com a União "BRASIL CARINHOSO".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

### LEI Nº 4.678, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

*"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".....*

### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2508 – Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

ANEXO À LEI Nº 4.675, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014  
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Programa: 2002 – CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE	Objetivo: Convênio objetivando atender as Crianças do Ensino Infantil – Creches - "BRASIL CARINHOSO"	Órgão Responsável Principal: 09.04.00	Índice mais recente		Índice Final PPA		Valor - PPA 2014-2017	Valor - PPA 2014-2017
			Produto/Unidade de Medida	Meta física 2014	Meta física 2014-2017	Valor 2014		
Ação	Função Subfunção	Órgão Executor	CRECHES					
2507 – Material de Consumo - "BRASIL CARINHOSO"	12 765			1	1	300	300	300
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A UNIÃO – "BRASIL CARINHOSO"			Total do Acréscimos:		300	300		
Discriminação			Elementares		2014	2015	2016	2017
Recursos através do Convênio com a União - "BRASIL CARINHOSO" Atendimento as Crianças do Ensino Infantil - Creches					300	0	0	0
Total								300

Justificativa das Modificações:  
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com a União - "BRASIL CARINHOSO"

ANEXO À LEI Nº 4.676, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014 –

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2014

Programa: 2002 – CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE	Objetivo: Convênio objetivando a atender as Crianças do Ensino Infantil – Creches - "BRASIL CARINHOSO"	Órgão Responsável Principal: 09.04.00 - CRECHES	Índice mais recente		Índice Final PPA		Total
			Produto/Unidade de Medida	Meta física 2014	Desp. Correntes	Capital	
Ação	Órgão Executor	CRECHES					
2507 – Material de Consumo - "BRASIL CARINHOSO"			1	300			300
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A UNIÃO – "BRASIL CARINHOSO"			Total do Acréscimos:		300		
Discriminação			Elementares		2014		
Recursos através do Convênio com a União - "BRASIL CARINHOSO" Atendimento as Crianças do Ensino Infantil - Creches					300		
Total							300

Justificativa das Modificações:  
Acréscimos dos valores para atender despesa com o repasse de Verba com a União - "BRASIL CARINHOSO"

### LEI Nº 4.675, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

*"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".....*

### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2507 – Material de Consumo - "BRASIL CARINHOSO", na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão



Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2014

ACRÉSCIMO										
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE										
Objetivo: Convênio objetivando atender Verbo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos - UBS										
Órgão Responsável Principal: 12.01.00										
Fundo Municipal de Saúde										
Índice	Ação	União	Subfinanciamento	Órgão Executor	Índice mais recente	Média Física	Índice Final PPA	Valor - PPA		Total
								2014	2014-2017	
2508 - Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde	10	301		Fundo Municipal de Saúde	1	105	105	105	105	105
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE										
Distribuição										
2014										
2015										
2016										
2017										
Total										
Recursos através do Convênio com o FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - Aquisição de Equipamentos - UBS										
105										
0										
0										
0										
105										

Justificativa das Modificações:  
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verbo com o FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição de Equipamentos - UBS

ANEXO À LEI Nº 4.679, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2014

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									
Objetivo: Convênio objetivando atender Verbo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos - UBS									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00									
Fundo Municipal de Saúde									
Índice	Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Índice mais recente	Média Física	Índice Final PPA	Despesas		Total
							2014	2014-2017	
2508 - Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	Folha Man de Saúde	1	105	105	105	105	105
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE									
Distribuição									
2014									
2015									
2016									
2017									
Total									
Recursos através do Convênio com o FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - Aquisição de Equipamentos - UBS									
105									
0									
0									
0									
105									

Justificativa das Modificações:  
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verbo com o FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição de Equipamentos - UBS

LEI Nº 4.680, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2508 - Convênio com o FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição de Equipamentos - UBS, consignando na seguinte dotação orçamentária:

1 - Fundo Municipal de Saúde

120100 1030110012508 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000066.....R\$ 105.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.681, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Pirassununga autorizada a alienar, por doação, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, imóvel de sua propriedade, que assim se descreve: uma área de terras, denominada "Remanescente", composta de 51.780,5800 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta vírgula cinco mil e oitocentos) metros quadrados ou 2,1396 alqueires paulista ou ainda 5,1780 hectares, que assim se descreve: As divisas desta área iniciam-se no ponto D1, divisa com a Gleba 4 e a propriedade da Fazenda Nacional dos Estados Unidos (Matrícula nº 18.843) antes SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, deste vértice segue em curva à direita com o desenvolvimento de 380,64 (trezentos e oitenta vírgula sessenta e quatro) metros até o ponto D23, formado por um raio de 1.479,95 (um mil quatrocentos e setenta e nove vírgula noventa e cinco) metros, ângulo central 14°44'11", tangente 191,38 (cento e noventa e um vírgula trinta e oito) metros; daí segue em curva à direita com o desenvolvimento de 88,33 (oitenta e oito vírgula trinta e três) metros até o ponto D24, formado por um raio de 545,18 (quinhentos e quarenta e cinco vírgula dezoito) metros, ângulo central de 9°17'00", tangente 44,26 (quarenta e quatro vírgula vinte e seis) metros; daí segue em curva à direita com o desenvolvimento de 35,46 (trinta e cinco vírgula quarenta e seis) metros até o ponto D25, formado por um raio de 545,18 (quinhentos e quarenta e cinco vírgula dezoito) metros, ângulo central 3°43'37", tangente 17,74 (dezessete vírgula setenta e quatro) metros; daí segue em curva à direita com o desenvolvimento de 148,17 (cento e quarenta e oito vírgula dezessete) metros até o ponto L1, situado em normal ao antigo Km 4+536,00 metros, afastado de 16,50 (dezesseis vírgula cinquenta) metros do eixo da antiga linha do extinto ramal, lado esquerdo do sentido crescente da quilometragem, formado por um raio de 981,75 (novecentos e oitenta e um vírgula setenta e cinco) metros, ângulo central 8°38'51", tangente 74,23 (setenta e quatro vírgula vinte e três) metros; daí segue com a distância de 30,13 (trinta vírgula treze) metros azimute de 103°15'12" até o ponto D26, daí segue com a distância de 94,50 (noventa e quatro vírgula cinquenta) metros é azimute de 102°25'38" até o ponto D27, daí segue com a distância de 4,23 (quatro vírgula vinte e três) metros e azimute de 192°55'12" até o ponto D28, daí segue a distância de 23,84 (vinte e três vírgula oitenta e quatro) metros e azimute de 102°38'00" até o ponto D29, daí segue com a distância de 39,93 (trinta e nove vírgula noventa e três) metros e azimute de 103°08'46" até o ponto D30, daí segue com a distância de 39,84 (trinta e nove vírgula oitenta e quatro) metros e azimute de 101°21'55" até o ponto D31, daí segue com a distância de 13,63 (treze vírgula sessenta e três) metros e azimute de 103°10'02" até o ponto D32, daí segue com a distância de 12,27 (doze vírgula vinte e sete) metros e azimute de 101°09'07" até o ponto D33, daí segue com a distância de 65,19 (sessenta e cinco vírgula dezenove) metros e azimute de 102°28'17" até o ponto D34, dá segue com a distância de 20,23 (vinte vírgula vinte e três) metros e azimute de 103°16'58" até o ponto D35, daí segue com a distância de 82,85 (oitenta e dois vírgula oitenta e cinco) metros e azimute de 103°03'14" até o ponto D36, daí segue com a distância de 12,60 (doze vírgula sessenta) metros e azimute de 102°43'22" até o ponto D37, daí segue com a distância de 43,76 (quarenta e três vírgula setenta e seis) metros e azimute 103°07'47" até o ponto D38, daí segue com a distância de 123,12 (cento e vinte e três vírgula doze) metros azimute de 103°05'20" até o ponto D39, daí segue com a distância de 11,55 (onze vírgula cinquenta e cinco) metros e azimute de 103°04'12" até o ponto D40, daí segue com a distância de 62,83 (sessenta e dois vírgula oitenta e três) metros e azimute de 102°58'59" até o ponto D41, daí segue com a distância de 10,05 (dez vírgula cinco) metros



e azimute de 103°50'04" até o ponto D42, daí segue com a distância de 3,00 (três metros e azimute de 102°55'06" até o ponto D43, daí segue com a distância de 92,00 (noventa e dois metros e azimute de 102°55'07" até o ponto D44, daí segue com a distância de 13,99 (treze vírgula noventa e nove) metros e azimute de 101°49'20" até o ponto D45, daí segue com a distância de 47,91 (quarenta e sete vírgula noventa e um) metros e azimute de 102°49'51" até o ponto D46, daí segue com a distância de 12,32 (doze vírgula trinta e dois) metros e azimute de 101°54'08" até o ponto D47, daí segue com a distância de 80,59 (oitenta vírgula cinquenta e nove) metros e azimute de 103°43'56" até o ponto D48, daí segue com a distância de 52,13 (cinquenta e dois vírgula treze) metros e azimute de 103°07'39" até o ponto D49, daí segue com a distância de 12,00 (doze) metros e azimute de 101°59'57" até o ponto D50, daí segue com a distância de 39,83 (trinta e nove vírgula oitenta e três) metros e azimute de 101°59'58" até o ponto 8, situado em normal ao antigo Km 5+577,50 metros, afastado de 16,50 (dezesseis vírgula cinquenta) metros do eixo da antiga linha do extinto ramal, lado esquerdo do sentido crescente da quilometragem, daí segue com a distância de 31,64 (trinta e um vírgula sessenta e quatro) metros e azimute de 196°15'19" até o ponto Z, situado em normal ao antigo Km 5+577,50 metros, afastado de 15,00 (quinze) metros do eixo da antiga linha do extinto ramal, lado direito do sentido crescente da quilometragem, daí segue com a distância de 58,03 (cinquenta e oito vírgula zero três) metros e azimute de 282°47'09" até o ponto D51, daí segue com a distância de 97,07 (noventa e sete vírgula zero sete) metros e azimute de 282°57'12" até o ponto D52, daí segue com a distância de 40,51 (quarenta vírgula cinquenta e um) metros e azimute de 282°26'00" até o ponto D53, daí segue com a distância de 38,79 (trinta e oito vírgula setenta e nove) metros e azimute de 283°06'24" até o ponto D54, daí segue com a distância de 31,53 (trinta e um vírgula cinquenta e três) metros e azimute de 284°20'19" até o ponto D55, daí segue com a distância de 86,00 (oitenta e seis) metros e azimute de 282°55'07" até o ponto D56, daí segue com a distância de 64,41 (sessenta e quatro vírgula quarenta e um) metros e azimute de 283°08'03" até o ponto D57, daí segue com a distância de 208,56 (duzentos e oito vírgula cinquenta e seis) metros e azimute de 283°02'52" até o ponto D58, daí segue com a distância de 288,69 (duzentos e oitenta e oito vírgula sessenta e nove) metros e azimute de 283°04'55" até o ponto D59, daí segue com a distância de 103,87 (cento e três vírgula oitenta e sete) metros e azimute de 283°10'04" até o ponto A1, situado em normal ao antigo Km 4+556,50 metros, afastado de 16,50 (dezesseis vírgula cinquenta) metros do eixo da antiga linha do extinto ramal, lado direito do sentido crescente da quilometragem, daí segue com a distância de 28,36 (vinte e oito vírgula trinta e seis) metros e azimute de 280°17'32" até o ponto D60, daí segue com a distância de 24,20 (vinte e quatro vírgula vinte) metros e azimute de 276°41'39" até o ponto D61, daí segue com a distância de 46,47 (quarenta e seis vírgula quarenta e sete) metros e azimute de 273°52'52" até o ponto D62, daí segue com a distância de 31,78 (trinta e um vírgula setenta e oito) metros e azimute de 272°59'24" até o ponto D63, daí segue com a distância de 38,25 (trinta e oito vírgula vinte e cinco) metros e azimute de 270°30'49" até o ponto D64, daí segue com a distância de 25,02 (vinte e cinco vírgula zero dois) metros e azimute de 354°49'26" até o ponto D65, daí segue com a distância de 27,60 (vinte e sete vírgula sessenta) metros e azimute de 272°13'58" até o ponto B, daí segue com a distância de 87,75 (oitenta e sete vírgula setenta e cinco) metros e azimute de 272°13'57" até o ponto D66, daí segue com a distância de 34,55 (trinta e quatro vírgula cinquenta e cinco) metros e azimute de 222°21'51" até o ponto G, situado em normal ao antigo Km 4+266,50 metros, afastado de 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros do eixo da antiga linha do extinto ramal, lado direito do sentido crescente da quilometragem, daí segue com a distância de 88,60 (oitenta e oito vírgula sessenta) metros e azimute de 271°29'25" até o ponto H1, situado em normal ao antigo Km 4+165,00 metros, afastado de 23,00 (vinte e três) metros do eixo da antiga linha do extinto ramal, lado direito do sentido crescente da quilometragem, daí segue com a distância de 54,62 (cinquenta e quatro vírgula

sessenta e dois) metros e azimute de 263°46'38" até o ponto D67, daí segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 197,86 (cento e noventa e sete vírgula oitenta e seis) metros até o ponto D2, formado por um raio de 1.452,01 (um mil quatrocentos e dois vírgula zero um) metros, ângulo central 7°48'27", tangente 99,08 (noventa e nove vírgula zero oito) metros; daí segue com a distância de 26,05 (vinte e seis vírgula zero cinco) metros e azimute de 332°32'49" até o ponto D1; inicial desta descrição, fechando assim esta poligonal de divisas. Confrontantes: Do ponto D1 ao 8 – Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil (matrícula 18.843) antes SUDEPE – Superintendência do Desenvolvimento da Pesca; do ponto 8 ao Z – AFA – Academia da Força Aérea; do ponto Z ao D64 – Avenida São Lucas, antes Estrada Municipal; do ponto D64 ao G – Prefeitura Municipal de Pirassununga; do ponto G ao D2 – Avenida São Lucas, antes Estrada Municipal; do ponto D2 até D1 – Gleba 4 – Prefeitura Municipal de Pirassununga, antes FEPASA – Ferrovia Paulista S/A, encontrando-se referido imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Pirassununga, em maior área sob nº 6887.85.001.001.00.9, objeto da matrícula nº 26.885 do CRI local.

Art. 2º A doação a que se refere a presente Lei, será feita para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na Lei nº 905, de 18 de dezembro de 1975 e, as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da CDHU.

Parágrafo único. A doação será irrevogável e irretornável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

Art. 4º A Prefeitura Municipal, doadora, fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Papep e/ou PIS e Certidão do FGTS, para efeito do respectivo registro.

Art. 5º Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º Enquanto estiverem no domínio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais, devendo após, a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### LEI Nº 4.682, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.

#### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1537 – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2014

ANEXO À LEI Nº 4.682, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014  
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

**ACRÉSCIMOS**

Programa: 501 - Estradas	Objetivo: Convênio objetivando atender Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – microrbocitas II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura, objetivando a melhoria de estradas rurais do município.	Orgão Responsável Principal: 15.02.00	Setor de Estradas	Índice mais recente	Produto/Unidade de Medida	Índice Final PPA		Valor – PPA 2014-2017	Valor – PPA 2014-2017
						Meta Física 2014	Meta Física 2017		
Ação									
Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável				26	782			336	336
				Total do Acréscimos		336		336	336
<b>RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>									
Distribuição									
							Eliminados		Total
							2015	2016	2017
							336	0	0
							336	0	0
							336	0	336

Recursos através do Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – microrbocitas II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura

**Justificativa das Modificações:**

Ações em anexo a serem despendidas com o repasse de Verbas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Convênio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável microrbocitas II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura.

#### LEI Nº 4.683, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.

#### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1537 – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.



ANEXO A LEI Nº 4.683, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014.  
Valores expressos em R\$ milhares inteiros/2014

Programa: 5011 - Estradas	Objetivo: Convênio objetivando a atender Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacias II - Acesso ao Mercado - Infra Estrutura, objetivando a melhoria de estradas rurais do município.	Objeto Respostável Principal: 15.02.00	Setor de Estradas		Índice mais recente Produto/Unidade de Medida	Meta física 2014	Índice Final PPA Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
			Ação	Setor de Estradas					
					1		336		
									336
<b>RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>									
Discriminação									
Recursos através do Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacias II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.									
<b>Identificativo das Modificações:</b>									
Acréscimos das rubricas para atender despesas com o repasse de Verba da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao convênio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (Micro Bacias II - Acesso ao Mercado) - Infraestrutura.									

#### LEI Nº 4.684, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".**

#### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil setenta reais e noventa e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1537 - Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro-Bacias II - Acesso ao Mercado - Infra Estrutura, consignando na seguinte dotação orçamentária:

##### I - Setor de Estradas

150200 2678250111537 449051 - Obras e Instalações - fonte 02.....R\$ 302.463,89  
150200 2678250111537 449051 - Obras e Instalações - fonte 01.....R\$ 33.607,10

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 302.463,89 (trezentos e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com o Estado - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o valor de R\$ 33.607,10 (trinta e três mil seiscentos e sete reais e dez centavos) através da

anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

#### CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### LEI Nº 4.685, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

**"Altera dispositivos da Lei nº 2826/1997, que dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social e dá outras providências".**

#### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 9º da Lei Municipal nº 2.826, de 30 de julho de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 9º O Conselho do Fundo Municipal de Habitação terá a seguinte composição:**

**I - 4 (quatro) representantes do Poder Executivo:**

**a) 1 (um) do Departamento Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;**

**b) 1 (um) da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;**

**c) 1 (um) da Secretaria Municipal de Promoção Social;**

**d) 1 (um) do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP;**

**II - 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil organizada:**

**a) 1 (um) da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - AREA;**

**b) 1 (um) de Associações e Movimentos Populares;**

**c) 1 (um) da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;**

**d) 1 (um) da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga - ACIP.**

§ 1º .....

§ 2º Os nomes dos indicados de cada seguimento representativo da Sociedade Civil organizada, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com as respectivas cópias de ata da assembleia e eleição, e demais documentos que garantam a transparência do ato.

§ 3º Os mandatos dos representantes terão o período de 2 (dois) anos, assegurada a recondução limitada a duas reconduções consecutivas.

§ 4º .....

§ 5º .....

§ 6º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, tendo seu presidente o Voto de Qualidade.

§ 7º ..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.671, de 8 de setembro de 2014.

Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

#### CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### LEI Nº 4.686, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".**

#### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

##### I - Fundo Municipal de Saúde

120100 1030110012501 339039 - cirurgias eletivas - fonte 95 - código de aplicação

3000057.....R\$ 230.200,00  
120100 1030110012501 339039 - cirurgias eletivas - fonte 05 - código de aplicação  
30000057.....R\$ 23.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais) será coberto através de superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior; e o valor de R\$ 23.000,00, será coberto através do excesso de arrecadação em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.051, de 12 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 8 de outubro de 2014.

#### CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### LEI Nº 4.687, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

**"Denomina de "Valdemar dos Santos - Demá", o Campo de Futebol localizado no Jardim Kamel, neste Município".**

#### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "Valdemar dos Santos - Demá", o Campo de Futebol localizado com frente para as Ruas Piauí e Ermenegildo Pozzobon, Jardim Kamel, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 8 de outubro de 2014.

#### CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.690, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 167, de 23 de janeiro de 2006,

##### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de desmembramento de área, localizado na Rua Capitão Vasconi, Centro, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 30.183 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.032.001.004-0-0 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a TSC Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Botucatu, deste Estado, na Rua Miguel Catharino, nº 761, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ nº 05.863.084/0001-00, tudo conforme consta do protocolado nº 167/2006, cuja área desmembrada, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificadas:

##### I - Situação Atual

a) matrícula nº 30.183.....88.610,09 m².

##### II - Situação Final

a) sistema de lazer.....722,28 m²;  
b) lote 01.....364,05 m²;  
c) lote 02.....356,60 m²;  
d) lote 03.....349,20 m²;  
e) lote 04.....341,80 m²;  
f) lote 05.....334,40 m²;  
g) lote 06.....334,00 m²;  
h) lote 07.....319,50 m²;  
i) lote 08.....312,10 m²;  
j) lote 09.....304,65 m²;  
k) lote 10.....303,09 m²;  
l) lote 11.....303,98 m²;



- m) lote 12.....308,52 m²;
- n) lote 13.....312,30 m²;
- o) lote 14.....307,75 m²;
- p) lote 15.....315,33 m²;
- q) lote 16.....303,81 m²;
- r) lote 17.....304,94 m²;
- s) lote 18.....305,49 m²;
- t) lote 19.....314,73 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta da planta aprovada.

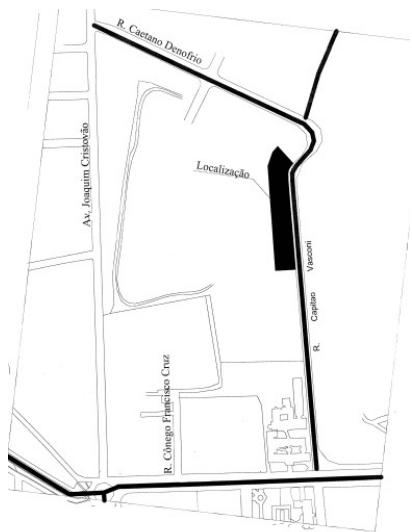
Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desmembramento deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 22 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.



Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Administração**  
06.01 – D 066 – 28.846.9003.0012 – 31.90.91 – Sentenças Judiciais – Fonte 01.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.692, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.290/2000; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.034, de 15 de fevereiro de 2001, e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º O **Conselho de Alimentação Escolar** fica constituído pelos seguintes membros que exercerão suas funções a título de relevância pública, para o mandato de 2013 a 2017:

**I - Representante do Poder Executivo:**

Aline Loureiro Dickfeldt Vilas Boas (titular)  
Paula Andréa Sacco Evangelista (suplente)

**II - Representantes dos Trabalhadores da Educação:**

Janieire Moreira Mazzuco (titular)  
Josyane Hissnauer (suplente)  
Karina Fabiana Lio Araújo Lima (titular)  
Lizandra Malaman (suplente)

**III - Representantes de Pais de Alunos:**

Regina C. Sardinha Scatolin (titular)  
Andréia Barbosa dos Santos (suplente)  
Juliana Vanessa Rodrigues (titular)  
Éder Ricardo Pereira (suplente)

**IV - Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:**

Olavo Teixeira (titular)  
Priscila Paciuolo (suplente)  
José Lourenço Marinho (titular)  
Luiz Choi Oyadomari (suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.001, de 3 de julho de 2013.

Pirassununga, 22 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.693, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.122, de 28 de março de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o **projeto de destaque e fusão de lotes urbanos**, localizados na Rua Bom Jesus, nº 1.112 e Rua Bento Dix, s/nº, Bairro do Rosário, município de Pirassununga-SP, objeto das matrículas nºs 16.798 e 16.800 do CRI local, cadastrados na municipalidade sob nºs 6887.07.003.012.00-8 e 6887.07.003.015.00-0, respectivamente que, segundo referidas matrículas, constam pertencer a **Dirceu Depret Junior**, portador do RG nº 12.415.182 – SSP/SP e CPF nº 023.267.738-70 casado com **Cátia Maria Depret**, portadora do RG nº 15.915.198-3 – SSP/SP e CPF nº 085.595.108-77, tudo conforme consta dos autos do protocolado nº 1.122/2008, cujos lotes, após o destaque e fusão, ficam assim identificados:

**I – Situação Atual**

a) matrícula nº 16.798.....388,51 m²;

b) matrícula nº 16.800.....531,49 m².

**II – Situação Final**

a) matrícula nº 16.798.....574,51 m²;

b) matrícula nº 16.800.....345,49 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto, nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado citado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de destaque e fusão de lotes urbanos deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 23 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

PLANTA TOPOGRÁFICA DO IMÓVEL – SITUAÇÃO ATUAL E PRETENDIDA		FOLHA ÚNICA
OBJ: PROJETO DE DESTAQUE E ANEXAÇÃO DE ÁREA LOCAL: RUA BOM JESUS N.º 1.112 – DESMEMBRAMENTO "Hermínio Beck de Oliveira" Área – A MUNICÍPIO: PIRASSUNUNGA – SP CADAST. MUNICIPAL: 6887.07.003.012.00-8 LOTE: 07 MATRÍCULA N.º 16.798 CADAST. MUNICIPAL: 6887.07.003.015.00-0 LOTE: 04 MATRÍCULA N.º 16.800 PROPRIETÁRIOS: DIRCEU DEPRET JUNIOR E CATIA MARIA DEPRET ESCALA: 1:500 DATA: OUTUBRO-2013		
SITUAÇÃO S/ ESCALA		PROPRIETÁRIO:
		DIRCEU DEPRET JUNIOR CATIA MARIA DEPRET RG: 12.415.182-3-SSP-SP
QUADRO DE ÁREAS 08 - MATRÍCULA 16.798 - 388,51 m² - 07 - 07 - 07 - 07 04 - 16.800 - 345,49 m² - 04 - 04 - 04 - 04 01 - 16.798 - 388,51 m² - 01 - 01 - 01 - 01		RESP. TÉCNICO: <i>João Ladislau Pinto</i> JOÃO LADISLAU PINTO CREA - SP: 028017198-0 ENG.º AGRIMENSOR
DESCRIÇÃO: DATA: OUTUBRO-2013 RUA NÚCLEO CENÁRIO, 108 - PIS. ESCALAFIM - PIRASSUNUNGA FONE: (13) 3676-1235 FAX: (13) 3676-1235		REF.: 024/06
APROVAÇÕES: 		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA ANEXO AO DECRETO Nº 5.693 Pirassununga, 23 SET 2014		

**DECRETO Nº 5.694, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I – Fundo Social de Solidariedade**



130300 0824440022484 339030 – fonte 02 – 5000035 – Material de Consumo .....R\$ 16.700,00  
130300 0824440022484 339039 – fonte 01 – 5100000 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica .....R\$ 7.600,00  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) através do excesso de arrecadação, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Fundo Social de Solidariedade**

130300 0824440022403 339030 – fonte 01 – 5100000 – Material de Consumo.....R\$ 1.800,00  
130300 0824440022403 339032 – fonte 01 – 5100000 – Distribuição Gratuito.....R\$ 900,00  
130300 0824440022403 339036 – fonte 01 – 5100000 – Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 4.900,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.695, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Fundo Social de Solidariedade**

130300 0824440022484 339030 – Material de Consumo – fonte 02 – 5000035.....R\$ 1,00  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da redução da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Fundo Social de Solidariedade**

130300 0824440022484 339030 – Material de Consumo – fonte 01 – 1100000.....R\$ 1,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.696, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) suplementar seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

15.01 – D 644 – 15.122.5010.2190 – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01.....R\$ 7.000,00  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Setor de Vias Públicas**

15.06 – D 765 – 15.452.5002.1035 – 44.90.51 – Obras e

Instalações .....R\$ 7.000,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 23 de setembro de 2014.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.697, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Esportes**

11.01 27.812.3007.2502 – 33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – Fonte 02 – Código de Aplicação 1000116.....R\$ 2.650,00  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Esportes**

11.01 – D 906 – 27.812.3007.2502 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 – Código de Aplicação 1000116.....R\$ 2.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.698, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Esportes**

11.01 27.812.3007.2502 – 33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – Fonte 02 – Código de Aplicação 1000116.....R\$ 1,00  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Esportes**

11.01 – D 906 – 27.812.3007.2502 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 – Código de Aplicação 1000116.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.699, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa””.....**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.064/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 214/2013, concessionário: **Maurício Furlan**, box nº 02, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 262,21 (duzentos e sessenta e dois reais e um centavo), perfazendo um total estimado de R\$ 3.146,52 (três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) por ano;

II – Contrato nº 215/2013, concessionária: **Jovânia Aparecida Furlan Alcântara Souza**, box nº 14, a partir de 11 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 420,06 (quatrocentos e vinte reais e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 5.040,72 (cinco mil e quarenta reais e setenta e dois centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.700, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa””.....**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.244/2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 2 de outubro de 2014, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber:

I – Contrato nº 117/2011, concessionária: **Márcia Borella Leal de Oliveira**, box nº 102, no valor mensal de R\$ 45,76 (quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 549,12 (quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos) por ano;

II – Contrato nº 118/2011, concessionária: **Maria Alice Abitante Galvani**, box nº 103, no valor mensal de R\$ 50,45 (cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 605,40 (seiscentos e cinco reais e quarenta centavos) por ano;

III – Contrato nº 120/2011, concessionário: **Milton Gama Leal**, box nº 104, no valor mensal de R\$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 429,60 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) por ano;

IV – Contrato nº 121/2011, concessionária: **Márcia Aparecida Custódio de Lima**, box nº 105, no valor mensal de R\$ 24,63 (vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 295,56 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) por ano;

V – Contrato nº 122/2011, concessionário: **Marcos Venício Eugênio**, box nº 106, no valor mensal de R\$ 32,85 (trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 394,20 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) por ano;



VI – Contrato nº 123/2011, concessionária: **Nilce Aparecida Landgraf Pavezzi**, box nº 107, no valor mensal de R\$ 61,19 (sessenta e um reais e dezenove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 734,28 (setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) por ano;  
 VII – Contrato nº 124/2011, concessionária: **Maria das Graças Nogueira da Silva**, box nº 108, no valor mensal de R\$ 44,35 (quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 532,20 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos) por ano;  
 VIII – Contrato nº 126/2011, concessionária: **Marilucy Minatel**, box nº 110, no valor mensal de R\$ 71,56 (setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 858,72 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.  
 Pirassununga, 26 de setembro de 2014.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
 Prefeita Municipal  
 Lucas Alexandre da Silva Porto  
 Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.701, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

*“Prorroga contrato público de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa””*

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.246/2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para a exploração da atividade de Comércio de Antiquidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 183/2011, concessionário: **Luiz Dan Manóquim de Carvalho**, box nº 01, a partir de 21 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 129,07 (cento e vinte e nove reais e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.548,84 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) por ano;

II – Contrato nº 194/2011, concessionário: **Luiz Henrique Romanin**, box nº 03, a partir de 26 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 125,56 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.506,72 (um mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos) por ano;

III – Contrato nº 196/2011, concessionário: **Narciso Pereira Tangerino**, box nº 05, a partir de 21 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 117,35 (cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.408,20 (um mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos) por ano;

IV – Contrato nº 197/2011, concessionário: **Luciana Janini Vasconcelos Motta Sanches Costa**, box nº 06, a partir de 26 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 118,52 (cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.422,24 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) por ano;

V – Contrato nº 198/2011, concessionário: **Alice Marina Iseppe Soares**, box nº 07, a partir de 22 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 205,34 (duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 2.464,08 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) por ano;

VI – Contrato nº 199/2011, concessionário: **Grazielle Rodrigues de Andrade**, box nº 08, a partir de 21 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 158,41 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.900,92 (um mil e novecentos reais e noventa e dois centavos) por ano;

VII – Contrato nº 200/2011, concessionário: **Carlos Rogério de Freitas Moretti**, box nº 09, a partir de 20 de

setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 201,90 (duzentos e um reais e noventa centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 2.422,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
 Lucas Alexandre da Silva Porto  
 Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.702, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretária Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.810.899,00 (sete milhões oitocentos e dez mil oitocentos e noventa e nove reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I – Gabinete da Prefeita**  
 020100 0412270012234 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 44.000,00

**II – Procuradoria Geral do Município**  
 040100 0312270032263 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 28.650,00

**III – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
 050100 0412270072237 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 137.000,00

**IV – Secretaria Municipal de Administração**  
 060100 0927240082159 319001 – Inativos e Pensionistas.....R\$ 69.000,00

060100 0412870082238 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 119.839,00

**V – Secretaria Municipal de Educação**  
 090100 1212220072077 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 82.000,00

**VI – FUNDEB**  
 090900 1236520022379 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 939.000,00

090900 1236120012048 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 3.386.300,00

090900 1236120012048 319016 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 163.000,00

**VII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
 100100 1339230022088 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 76.000,00

**VIII – Fundo Municipal da Saúde**  
 120100 1030110012001 319011 – Pessoal Civil – CRICA.....R\$ 94.700,00

120100 1030110012001 319011 – Pessoal Civil – Vigilância Sanitária.....R\$ 34.700,00

**IX – Secretaria Municipal da Promoção Social**  
 130100 0824440022129 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 96.000,00

130100 0824440022129 319016 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 36.110,00

**X – Setor de Limpeza Pública**  
 150300 1545250012166 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 34.500,00

150300 1545250012166 319016 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 35.000,00

**XI – Setor de Parques e Jardins**  
 150500 1545250022171 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 29.000,00

**XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
 180100 1854160062405 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 47.400,00

**XIII – Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
 190100 0618180022267 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 255.000,00

190100 0618180022267 319016 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 153.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Administração**  
 060100 2884690030012 319091 – Sentenças Judiciais.....R\$ 1.000.000,00

060100 0412290010001 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 60.000,00

**II – Secretaria Municipal de Finanças**  
 070100 2884390020006 329021 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 10.000,00

070100 9999999999999 999999 – Reserva de Contingência.....R\$ 4.000,00

**III – Secretaria Municipal de Educação**  
 090100 1212220072077 339039 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 970.000,00

090100 1212220072070 449052 – Aquis. de Equip. e Materiais Permanentes.....R\$ 3.000,00

090100 1236320042065 449052 – Aquis. de Equip. e Materiais Permanentes.....R\$ 5.000,00

**IV – Ensino Fundamental**  
 090200 1236120012041 339039 – Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

**V – Creches Municipais**  
 090400 1236520021446 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 280.000,00

090400 1236520021447 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 1.249.899,00

**VI – Merenda Escolar**  
 090700 1236120062076 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 170.000,00

090700 1230620062075 339036 – Outros Serv. Terceiros de Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

**VII – Conservatório Musical**  
 090800 1312230062296 449052 – Aquis. de Equip. e Materiais Permanentes.....R\$ 23.000,00

**VIII – FUNDEB**  
 090900 1236520022379 339030 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

090900 1236120012045 339036 – Outros Serv. Terceiros de Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

090900 1236120012045 339039 – Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00

**IX – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
 100100 1339230022088 339039 – Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

100100 1339230022298 449052 – Aquis. Equip. e Materiais Permanentes.....R\$ 3.000,00

**X – Secretaria Municipal de Esportes**  
 110100 2781230072109 339030 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

110100 2781230072458 339030 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

110100 2781230072502 339030 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

110100 2781230072110 339036 – Outros Serv. Terceiros de Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

110100 2781230072110 339039 – Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 29.000,00

110100 2781230072458 339039 – Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 29.000,00

110100 2781230071434 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 11.000,00

110100 2781230071460 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 37.000,00

**XI – Fundo Municipal de Saúde**  
 120100 1030110011465 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 1.900.000,00

120100 1030210011467 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 1.100.000,00

**XII – Secretaria Municipal de Promoção Social**  
 130100 0824440022129 339030 – Material de Consumo.....R\$ 29.000,00

130100 0824140011433 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 74.000,00

130100 0824440021319 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

130100 0824440021470 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

130100 0824440022463 449052 – Aquis. Equip. e Materiais Permanentes.....R\$ 3.000,00

**XIII – Fundo Municipal de Assistência Social**  
 130200 0824440022402 335043 – Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00

130200 0824440022402 339030 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

130200 0824440022402 339032 – Distribuição de Materiais.....R\$ 7.000,00



130200 0824440021426 449051 - Obras e Instalações.....R\$ 29.000,00  
130200 0824440021432 449051 - Obras e Instalações.....R\$ 99.000,00

**XIV – Fundo Social de Solidariedade**

130300 0824440022403 339032 - Distribuição de Materiais.....R\$ 100.000,00  
130300 0824440022484 339039 - Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

**XV – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade**

140100 0824340012352 335043 - Subvenções Sociais.....R\$ 18.000,00  
140100 0824340012117 339039 - Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 27.000,00  
140100 0824340012117 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 8.000,00

**XVI – Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

150100 1512250102190 339039 - Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**XVII – Corpo de Bombeiros**

160100 0618180032268 339030 - Material de Consumo.....R\$ 18.000,00  
160100 0618180032268 339039 - Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00  
160100 0618180032335 449052 - Aquis. Equip. e Materiais Permanentes.....R\$ 28.000,00

**XVIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

180100 1854160062405 339039 - Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00  
180100 2012160082406 339039 - Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00  
180100 2012160082406 449052 - Aquis. Equip. e Materiais Permanentes.....R\$ 10.000,00

**XIX – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

190100 0618180012265 339039 - Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 26.000,00  
190100 0618180022267 339039 - Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 21.000,00  
190100 0618180022490 339039 - Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
190100 0618180012265 449052 - Aquis. Equip. e Materiais Permanentes.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 29 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.703, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Promoção Social**

13.01 – D 511 – 08.244.4002.2129 – 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 6.500,00  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Promoção Social**

13.01 – D 508 – 08.244.4002.2129 – 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

**II – Secretaria Municipal de Promoção Social**

13.01 – D 529 – 08.244.4002.2463 – 44.90.52 – Equipamentos.....R\$ 3.500,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.704, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.617, de 5 de junho de 2014, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Fundo Municipal de Saúde**

120100 1030110012501 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 230.200,00  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior das contas dos convênios, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 29 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.705, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.617, de 5 de junho de 2014, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Fundo Municipal de Saúde**

120100 1030110012501 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 05.....R\$ 1,00  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da redução da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Fundo Municipal de Saúde**

120100 1030110012501 339039 – Fonte 95 – Código de Aplicação 30000057 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 29 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.706, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.617, de 5 de junho de 2014, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Fundo Municipal de Saúde**

120100 1030110012501 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de

Aplicação / 30000057.....R\$ 23.000,00  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do excesso de arrecadação conforme verba federal da Portaria nº 2.051, de 12 de setembro de 2014, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 29 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.707, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Saúde**

12.01 – D 435 – 10.301.1001.2004 – Fonte 05 – Código de Aplicação 3000026 – 33.90.30 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Saúde**

12.01 – D 487 – 10.301.1001.2004 – Fonte 05 – Código de Aplicação 3000026 – 44.90.52 Equipamentos.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 29 de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.708, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.680, de 25 de setembro de 2014, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

**I – Fundo Municipal de Saúde**

120100 1030110012508 449052 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 05 – Código de Aplicação / 3000066.....R\$ 105.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 1º de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.





**DECRETO Nº 5.709, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.677, de 25 de setembro de 2014, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

**I – Creches Municipais**

09.04.00 – 12.365.2002.2507 – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação / 2200013.....R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com a União "BRASIL CARINHOSO".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de setembro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.710, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Saúde**

12.01 – D 435 – 10.301.1001.2004 – Fonte 05 – Código de Aplicação 3000026 – 33.90.39 Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 6.100,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Saúde**

12.01 – D 427 – 10.301.1001.2004 – Fonte 05 – Código de Aplicação 3000026 – 33.90.36 Serviços Pessoa Física.....R\$ 6.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.711, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.457, de 4 de setembro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de destaque e fusão de imóveis urbanos, localizados na Rua Yolanda Del Nero Barco, nº 168, e Rua 13 de Maio, nº 1.618, Centro, município de Pirassununga-SP, objeto das matrículas nºs 2.954 e 8.507 do CRI local, cadastrados na municipalidade sob nºs 6887.001.027.012.00-2 e 6887.001.027.007.00-2 que,

conforme referidas matrículas, constam pertencer a **Agostinho Esáu de Carvalho Faria**, portador do RG nº 4.214.440 – SSP/SP casado com **Eunice da Matta Faria**, portadora do RG nº 5.717.484 – SSP/SP, portadores do CPF em conjunto sob nº 601.155.218-87, tudo conforme consta dos autos do protocolado nº 3.457/2014, cujos lotes, após o destaque e fusão, ficam assim identificados:

**I – Situação Atual**

a) matrícula nº 2.954 .....478,80 m²;  
b) matrícula nº 8.507.....415,80 m².

**II – Situação Final**

a) matrícula nº 2.954 .....403,39 m²;  
b) matrícula nº 8.507.....491,21 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto, nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado citado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de destaque e fusão de imóvel urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO Nº 5.712, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Saúde**

12.01 – D 435 – 10.301.1001.2004 – Fonte 05 – Código de Aplicação 3000026 – 33.90.39 Serviços Pessoa Jurídica .....R\$ 2.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Saúde**

12.01 – D 427 – 10.301.1001.2004 – Fonte 05 – Código de Aplicação 3000026 – 33.90.36 Serviços Pessoa Física .....R\$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.713, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.185, de 21 de agosto de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 2.540, de 20 de dezembro de 2001, que aprovou o **desdobro de lote urbano**, de propriedade de **Claudio Garcia Fernandes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.714, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental**

09.02 – D 163 – 12.361.2001.2041 – 33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Educação – Merenda**

09.01 – D 137 – 12.122.2007.2077 – 33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.715, DE 6 DE OUTUBRO DE**



2014

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia no dia 28 de outubro do fluente ano, alusivo ao "Dia do Funcionário Público", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 6 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.716, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Fundo Social de Solidariedade**

13.03 – D 916 – 08.244.4002.2484 – 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação / 510000.....R\$ 7.920,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Promoção Social**

13.01 – D 514 – 08.244.4002.2489 – 33.90.39 – Outros Serv. Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 510000.....R\$ 990,00

**II – Secretaria Municipal de Promoção Social**

13.01 – D 518 – 08.244.4002.1319 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 510000.....R\$ 990,00

**III – Secretaria Municipal de Promoção Social**

13.01 – D 521 – 08.244.4002.1470 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 510000.....R\$ 990,00

**IV – Secretaria Municipal de Promoção Social**

13.01 – D 523 – 08.244.4002.1507 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 510000.....R\$ 990,00

**V – Secretaria Municipal de Promoção Social**

13.01 – D 524 – 08.244.4002.1508 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 510000.....R\$ 990,00

**VI – Secretaria Municipal de Promoção Social**

13.01 – D 526 – 08.244.4002.2135 – 44.90.52 – Equipamentos – Fonte 01 – Código de Aplicação 510000.....R\$ 990,00

**VII – Secretaria Municipal de Promoção Social**

13.01 – D 529 – 08.244.4002.2463 – 44.90.52 – Equipamentos – Fonte 01 – Código de Aplicação 510000.....R\$ 990,00

**VIII – Secretaria Municipal de Promoção Social**

13.01 – D 530 – 08.244.4002.1364 – 45.90.61 – Desapropriação – Fonte 01 – Código de Aplicação 510000.....R\$ 990,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.717, DE 8 DE OUTUBRO DE**

2014

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do protocolo nº 3.607, de 24 de setembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica regulamentado, na forma deste Decreto, o funcionamento da feira livre, a título de Finados, no dia 2 de novembro do fluente ano, das 7h às 17h30min.

Art. 2º Em consequência do disposto no Art. 1º fica liberada a instalação de barracas na Praça Sebastião Domingues e nas imediações do Cemitério Municipal, compreendendo as Ruas Riachuelo, Joaquim Procópio de Araujo e Capitão Maneco, observando-se o que preceitua o Código de Posturas.

§ 1º A definição dos locais das barracas aos respectivos feirantes se dará através de sorteio a ser realizado 15 (quinze) dias antes do evento.

§ 2º Ficam permitidos dentro da área de que trata o caput deste artigo:

I – artigos fúnebres e religiosos;

II – flores, arranjos, vasos e ornamentos;

III – frutas, legumes, verduras e hortaliças;

IV – sorvetes, doces, salgados, lanches para consumo rápida, sucos e refrigerantes; e,

V – produtos similares que possuam relação direta com o feriado de finados.

§ 3º Fica terminantemente proibida a execução de música nas barracas.

Art. 3º O exercício da atividade será autorizado por licença especial expedida pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante requerimento do interessado, mesmo que esteja inscrito no Cadastro Mobiliário Municipal.

Parágrafo único. A licença especial concedida deverá ser mantida em local visível durante todo o período da feira.

Art. 4º Para a expedição de licença especial relativa à Feira de Finados ficam estabelecidas as seguintes taxas:

I - Ambulante/Feirante já devidamente inscrito, comercializando o mesmo produto:

a) Localizado em área pública.....R\$ 10,90

b) Localizado em área particular.....Isento

II - Comerciante sem gêneros alimentícios:

a) Localizado em área pública.....R\$ 31,50

b) Localizado em área particular.....R\$ 20,60

III - Comerciante com gêneros alimentícios:

a) Localizado em área pública.....R\$ 40,15

b) Localizado em área particular.....R\$ 29,20

Art. 5º As taxas descritas no artigo anterior estão fundamentadas na Lei Complementar nº 81, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 6º Os interessados deverão registrar requerimento na Seção de Comunicação, que os remeterá em seguida à Fiscalização de Posturas.

Parágrafo único. Em caso de comércio de gêneros alimentícios, o requerimento deverá ser encaminhado inclusive à Vigilância Sanitária.

Art. 7º A Fiscalização verificará se os interessados possuem ou não inscrição no Município e em seguida, encaminhará os registros à Seção de Tributação para cobrança de tributo, se devido.

Art. 8º Após o recolhimento da taxa, a Seção de Tributação encaminhará ao Gabinete da Prefeita os registros deferidos, para que sejam expedidas as licenças especiais.

Art. 9º A fiscalização desse evento ficará sob a responsabilidade da Fiscalização de Rendas, da Fiscalização de Posturas e da Vigilância Sanitária, respeitadas as devidas competências.

Art. 10. Na infração às disposições contidas neste Decreto serão aplicadas às penalidades previstas no Código de Posturas e no Código Tributário Municipal, bem como no Código Sanitário Estadual.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.718, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Setor Trânsito**

D 842 – 06.181.8002.2267 – 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 26.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Setor Trânsito**

D 828 – 06.181.8002.2267 – 31.90.16 – Horas Extras.....R\$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.719, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

**“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.245/2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 204/2011, concessionária: **Maria Cristina Alves da Silva**, box nº 11, a partir de 29 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 293,35 (duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 3.520,20 (três mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos) por ano;

II – Contrato nº 205/2011, concessionária: **Marinalda Cristina Libertucci Mello Moretti**, box nº 12, a partir de 29 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 238,19 (duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.858,28 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) por ano;

III – Contrato nº 209/2011, concessionário: **Sergio Luiz da Silva Irmão**, box nº 16, a partir de 29 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 117,35 (cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.408,20 (um mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos) por ano;

IV – Contrato nº 211/2011, concessionária: **Irene Carneiro Rogatto**, box nº 18, a partir de 30 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 117,35 (cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.408,20 (um mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos) por ano;

V – Contrato nº 212/2011, concessionário: **Luciana Raquel Isepe**, box nº 19, a partir de 28 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 146,68 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.760,16 (um mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos) por ano;

VI – Contrato nº 213/2011, concessionário: **Gilmar José Stabelini**, box nº 20, a partir de 28 de setembro de



2014, no valor mensal de R\$ 228,82 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) perfazendo um total estimado de R\$ 2.745,84 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 5.720, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade**

14.01.00 – D 608 – 08.243.4001.2117 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Gabinete da Prefeita**

02.01.00 – D 005 – 04.122.7001.2234 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 5.721, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade**

14.01.00 – D 613 – 08.243.4001.2117 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 2.580,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade**

14.01.00 – D 612 – 08.243.4001.2120 – 33.90.36 – Fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 600,00

**II – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade**

14.01.00 – D 621 – 08.243.4001.1471 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**III – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade**

14.01.00 – D 622 – 08.243.4001.1510 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 5.722, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.194, de 17 de maio de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.116, de 30 de setembro de 2013, que aprovou o projeto de desdobra de terreno e casa que consta pertencer a **Verlucia Hermínio Pereira e Helio Rodrigues de Souza**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 5.723, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, artigo 6º, inciso III, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – FUNDEB**

D 249 – 09.09.00 12.361.2001.2042 – 31.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 64.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – FUNDEB**

D 255 – 09.09.00 12.361.2001.2045 – 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 64.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 5.724, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade – Fundo Municipal do Idoso**

14.03.00 – D 636 – 08.241.4004.2136 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo

anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade – Fundo Municipal do Idoso**

14.03.00 – D 634 – 08.241.4004.2136 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 5.725, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, artigo 6º, inciso III, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.286.650,00 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Administração**

D 64 060100 041287008 2238 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

**II – Secretaria Municipal de Educação**

D 126 090100 121222007 2077 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.350,00

**III – Ensino Fundamental**

D 153 090200 123612001 2041 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 89.450,00

**IV – FUNDEB**

D 250 090900 123612001 2048 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 976.000,00

D 251 090900 123652002 2379 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 233.100,00

**V – Fundo Municipal de Saúde**

D 388 120100 103011001 2001 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 477.850,00

D 391 120100 103011001 2001 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 24.400,00

D 390 120100 103011001 2001 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 14.850,00

D 392 120100 103011002 2006 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 93.650,00

**VI – Setor de Limpeza Pública**

D 700 150300 154525001 2166 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 74.000,00

**VII – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

D 826 190100 061818002 2267 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 236.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Gabinete da Prefeita**

D 05 020100 0412270012234 339030 – Material de Consumo.....R\$ 2.795,00

D 08 020100 0412270012460 339039 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 205,00

**II – Secretaria Municipal de Governo**

D 16 030100 0412470062243 339030 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

D 18 030100 0412470062243 339036 – Outros Serviços Terc. Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

D 19 030100 0412470062243 339039 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

**III – Procuradoria Geral do Município**

D 29 040100 0312270032263 339030 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

**IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

D 39 050100 0412270072237 339030 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

D 42 050100 0412270072237 339039 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

**V – Secretaria Municipal de Administração**



D 70 060100 0412870082230 339030 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
D 74 060100 0412870082230 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
D 77 060100 0412870082460 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
<b>VI - Secretária Municipal de Finanças</b>
D 89 070100 2884390020006 329021 - Amortização de Dívidas.....R\$ 6.000,00
<b>VII - Secretária Municipal de Comércio e Indústria</b>
D 111 080100 2369160032208 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
<b>VIII - Secretária Municipal de Educação</b>
D 137 090100 1212220072077 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00
D 140 090100 1212220072460 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
D 141 090100 1212220072461 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
<b>IX - Ensino Fundamental</b>
D 163 090200 1236120012041 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00
<b>X - Creches Municipais</b>
D 181 090400 1236520022051 339030 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
D 183 090400 1236520022051 339036 - Outros Serviços Terc. Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
D 186 090400 1236590010003 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 19.000,00
D 184 090400 1236520022051 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00
D 193 090400 1236520022054 449052 - Aquisição de Eq. e Mat. Permanente.....R\$ 4.000,00
D 871 090400 1236520021446 449051 - Obras e Instalações.....R\$ 1.522.000,00
<b>XI - Educação Infantil</b>
D 202 090500 1236590010003 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 4.000,00
<b>XII - Merenda Escolar</b>
D 226 090700 1230620062075 339030 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
D 234 090700 1230620062075 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
D 236 090700 1230620062295 449052 - Aquisição de Eq. e Mat. Permanente.....R\$ 47.000,00
<b>XIII - Conservatório Musical</b>
D 241 090800 1312230062103 339030 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
D 243 090800 1312230062103 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
<b>XIV - FUNDEB</b>
D 255 090900 1236120012045 339030 - Material de Consumo.....R\$ 32.000,00
D 259 090900 1236520022379 339036 - Outros Serviços Terc. Pessoa Física.....R\$ 1.900,00
<b>XV - Secretária Municipal de Cultura e Turismo</b>
D 288 100100 1339230022088 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
<b>XVI - Secretária Municipal de Esportes</b>
D 341 110100 2781230072408 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
D 359 110100 2781230071434 449051 - Obras e Instalações.....R\$ 1.900,00
D 361 110100 2781230071435 449051 - Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00
D 371 110100 2781230071460 449051 - Obras e Instalações.....R\$ 358.950,00
<b>XVII - Fundo Municipal de Saúde</b>
D 404 120100 1030110012004 339030 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
D 473 120100 1030110011466 449051 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
D 891 120100 1030110011529 449051 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
<b>XVIII - Secretária Municipal de Promoção Social</b>
D 508 130100 0824440022129 339030 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
<b>XIX - Fundo Municipal de Assistência Social</b>
D 569 130200 0824440022402 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.900,00
<b>XX - Fundo Social de Solidariedade</b>
D 590 1303000824440022403 339030 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
<b>XXI - Secretária Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade</b>
D 611 140100 0824340012117 339036 - Outros Serviços Terc. Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
<b>XXII - Fundo Municipal da Criança</b>
D 626 140200 0824340012331 339030 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
<b>XXIII - Fundo Municipal do Idoso</b>
D 634 140300 0824140042136 339030 - Material de

Consumo.....R\$ 9.000,00
<b>XXIV - Setor de Limpeza Pública</b>
D 705 150300 1545250012166 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
<b>XXV - Setor de Cemitério</b>
D 715 150400 1545250082182 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
<b>XXVI - Setor de Vias Públicas</b>
D 739 150600 1545150032173 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
D 765 150600 1545250021035 449051 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
<b>XXVII - Corpo de Bombeiros</b>
D 770 160100 0618180032268 319013 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
<b>XXVIII - Secretária Municipal de Segurança Pública</b>
D 833 190100 0618180012265 339030 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
D 840 190100 0618180022267 339036 - Outros Serviços Terc. Pessoa Física.....R\$ 6.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 13 de outubro de 2014.
<b>CRISTINA APARECIDA BATISTA</b> Prefeita Municipal Lucas Alexandre da Silva Porto Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 5.726, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.686, de 8 de outubro de 2014, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretária Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

#### I - Fundo Municipal de Saúde

120100 1030110012501 339039 - cirurgias eletivas - fonte 95 - código de aplicação 3000057 Outros Serviços de Terc. de Pessoa Jurídica.....R\$ 230.200,00  
120100 1030110012501 339039 - cirurgias eletivas - fonte 05 - código de aplicação 30000057.

Outros Serviços de Terc. de Pessoa Jurídica.....R\$ 23.000,00.

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais) será coberto através de superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior; e o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), será coberto através do excesso de arrecadação em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.051, de 12 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 5.727, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, artigo 7º, inciso III, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretária Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.059,00 (quatorze mil e cinquenta e nove reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

#### I - Fundo Municipal de Assistência Social

D 562 - 130200 0824440022356 339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.630,00

D 565 - 130200 0824440022381 339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.429,00  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

#### I - Fundo Municipal de Assistência Social

D 548 - 130200 0824440022388 339030 - Material de Consumo.....R\$ 14.059,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 5.728, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretária Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.130,00 (oito mil, cento e trinta reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

#### I - Secretária Municipal de Administração

06.01.00 - D 074 - 04.128.7008.2230 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 8.130,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

#### I - Secretária Municipal de Finanças

07.01.00 - D 087 - 04.129.7009.2242 - 31.90.92 - Fonte 01 - Despesas, Exercício Anterior.....R\$ 990,00

#### II - Secretária Municipal de Finanças

07.01.00 - D 088 - 04.129.7009.2242 - 31.90.94 - Fonte 01 - Indenizações Trabalhistas.....R\$ 990,00

#### III - Secretária Municipal de Finanças

07.01.00 - D 093 - 04.129.7009.2242 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 400,00

#### IV - Secretária Municipal de Finanças

07.01.00 - D 101 - 28.843.9002.0006 - 46.90.71 - Fonte 01 - Amortização Dívida.....R\$ 590,00

#### V - Secretária Municipal de Comércio e Indústria

08.01.00 - D 106 - 23.691.6003.2208 - 31.90.94 - Fonte 01 - Indenizações Trabalhistas.....R\$ 990,00

#### VI - Secretária Municipal de Comércio e Indústria

08.01.00 - D 108 - 23.691.6003.2208 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

#### VII - Secretária Municipal de Comércio e Indústria

08.01.00 - D 124 - 23.691.6003.1482 - 45.90.61 - Fonte 01 - Desapropriação.....R\$ 990,00

#### VIII - Secretária Municipal de Educação

09.01.00 - D 128 - 12.122.2007.2077 - 31.90.94 - Fonte 01 - Indenizações Trabalhistas.....R\$ 700,00

#### IX - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

10.01.00 - D 316 - 13.392.3004.2382 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 500,00

#### X - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

10.02.00 - D 322 - 13.392.3002.2090 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

#### XI - Secretária Municipal de Esportes

11.01.00 - D 330 - 27.812.3007.2458 - 31.90.11 - Fonte 01 - Folha de Pagamento.....R\$ 500,00

#### XII - Secretária Municipal de Administração

06.01.00 - D 078 - 04.128.7008.2461 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 480,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 5.729, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014



**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Procuradoria Geral do Município**

04.01.00 – D 033 – 03.122.7003.2263 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 3.900,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Governo**

03.01.00 – D 019 – 04.124.7006.2243 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serv. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00

**II – Procuradoria Geral do Município**

04.01.00 – D 029 – 03.122.7003.2263 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

**III – Secretaria Municipal de Administração**

06.01.00 – D 70 – 04.128.7008.2230 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 2.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Esportes**

11.01.00 – D 340 – 27.812.3007.2110 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 3.840,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Esportes**

11.01.00 – D 370 – 27.812.3007.1460 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**II – Secretaria Municipal de Esportes**

11.01.00 – D 381 – 27.812.3007.2108 – 44.90.52 – Fonte 01 – Equipamentos.....R\$ 500,00

**III – Secretaria Municipal de Esportes**

11.01.00 – D 348 – 27.812.3007.1310 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.731, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com

fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Saúde**

12.01 – D 487 – 10.301.1001.2004 – Fonte 05 – Código de Aplicação 3000026 – 33.90.30 Material de Consumo.....R\$ 1.800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Saúde**

12.01 – D 487 – 10.301.1001.2004 – Fonte 05 – Código de Aplicação 3000026 – 44.90.52 Equipamentos.....R\$ 1.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 5.732, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.240,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Administração**

06.01.00 – D 074 – 04.128.7008.2230 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 33.240,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Corpo de Bombeiros**

16.02.00 – D 778 – 06.181.8003.2493 – 3.1.90.11 – Fonte 01 – Folha de Pagamento.....R\$ 990,00

**II – Corpo de Bombeiros**

16.02.00 – D 779 – 06.181.8003.2493 – 3.1.90.13 – Fonte 01 – INSS / FGTS.....R\$ 990,00

**III – Corpo de Bombeiros**

16.02.00 – D 780 – 06.181.8003.2493 – 3.1.90.16 – Fonte 01 – Horas Extras.....R\$ 990,00

**IV – Corpo de Bombeiros**

16.02.00 – D 781 – 06.181.8003.2493 – 3.1.90.94 – Fonte 01 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 990,00

**V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 808 – 18.541.6006.1034 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 809 – 18.541.6006.1037 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 810 – 18.541.6006.1067 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 811 – 18.541.6006.1206 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**IX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 812 – 18.541.6006.1283 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**X – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 813 – 18.541.6006.1284 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**XI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 814 – 18.541.6006.1351 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 815 – 18.541.6006.1403 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**XIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 816 – 18.541.6006.1475 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**XIV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 817 – 18.541.6006.1476 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**XV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 818 – 20.573.6008.1285 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

**XVI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 819 – 18.541.6008.2405 – 44.90.52 – Fonte 01 – Equipamentos.....R\$ 990,00

**XVII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 820 – 18.541.6006.2406 – 44.90.52 – Fonte 01 – Equipamentos.....R\$ 400,00

**XVIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 821 – 18.541.6006.1481 – 4.5.90.61 – Fonte 01 – Desapropriação.....R\$ 990,00

**XIX – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 827 – 06.182.8004.2473 – 3.1.90.13 – Fonte 01 – INSS / FGTS.....R\$ 990,00

**XX – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 829 – 06.181.8001.2265 – 3.1.90.94 – Fonte 01 – Indenizações.....R\$ 990,00

**XXI – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 830 – 06.181.8002.2267 – 3.1.90.94 – Fonte 01 – Indenizações.....R\$ 990,00

**XXII – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 831 – 06.181.8001.2265 – 3.3.90.14 – Fonte 01 – Diárias.....R\$ 990,00

**XXIII – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 832 – 06.181.8002.2267 – 3.3.90.14 – Fonte 01 – Diárias.....R\$ 990,00

**XXIV – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 833 – 06.181.8001.2265 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 840,00

**XXV – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 836 – 06.182.8004.2473 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 990,00

**XXVI – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 837 – 06.181.8001.2265 – 33.90.34 – Fonte 01 – Terceirização.....R\$ 990,00

**XXVII – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 838 – 06.181.8001.2267 – 33.90.34 – Fonte 01 – Terceirização.....R\$ 990,00

**XXVIII – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 839 – 06.181.8001.2265 – 33.90.36 – Fonte 01 – Outros Serv. Pers. Física.....R\$ 990,00

**XXIX – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 840 – 06.181.8002.2267 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serv. Pers. Física.....R\$ 990,00

**XXX – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 841 – 06.182.8004.2473 – 33.90.36 – Fonte 01 – Outros Serv. Pers. Física.....R\$ 990,00

**XXXI – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 842 – 06.181.8001.2265 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 1.600,00

**XXXII – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 845 – 06.181.8001.2500 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 990,00

**XXXIII – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 847 – 06.181.8002.2416 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 990,00

**XXXIV – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

19.01.00 – D 848 – 06.181.8002.2490 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de outubro de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIAS**

• **Nº 658** de 19 de setembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 558/2014, **R E S O L V E:**

**Revogar**, com efeitos retroativos a 5 de junho do fluente ano e em seu inteiro teor, a Portaria nº 412/2014, que designou a professora da Rede Municipal de Ensino – **Cirlene Ferreira Lima Torelli**, RG nº 23.191.280-8 – SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a de 32 horas/aula nas Unidades: EMEF. "Prof. Iran Rodrigues", EMEJA "Abibbe Appes" e EMEIEF. "Profª. Lenira Papa", perfazendo carga horária de 32 (trinta e dois) horas/aulas semanais.

• **Nº 659** de 19 de setembro de 2014 – No uso de suas



atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.275/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Jardineiro e, diante da abertura de vaga conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Lucas Rodrigo Vansan**, RG nº 41.846.215-X – SSP/SP, classificado em 5º lugar para o emprego permanente mensalista de **Jardineiro**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 660** de 22 de setembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 1º a 30 de outubro do fluente ano, o servidor desta municipalidade **José Benedito de Souza**, RG nº 17.209.932-8 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente mensalista de **Encarregado de Setor – Obras e Manutenção**, tendo em vista as férias concedidas ao sr. José Gilberto Alves Bezerra, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 661** de 22 de setembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.582, de 11 de junho de 2002, **RESOLVE: I – Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 887, de 27 de novembro de 2013. **II – Constituir** a nova **Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pirassununga**, composta de servidores municipais e municipalizados, a saber: **Maria Aparecida Morselli Ramalho** – Médica responsável; **Iraci de Oliveira Naresse** – Secretária; **Cláudio Lopes** – Agente de Saneamento; **Filomena Aparecida da Silva** – Agente de Saneamento; **Cinthya Marina Cassin Duz** – Agente de Saneamento; **Luis Tiago Pavão** – Agente de Saneamento; **Daniela Rodrigues de Souza Fiedler Garcia** – Agente de Saneamento; **Helton Astolpho Teixeira** – Biólogo; **Érika Cristina Unenaka** – Farmacêutica; **Antonio Carlos Félix dos Santos** – Arquiteto; **Paulo de Tarso Del Santo Devitte** – Dentista; **Márcia Regina Desideri** – Enfermeira; **Eliedne Cristina Furlan Franco de Oliveira** – Médica Veterinária.

• **Nº 662** de 22 de setembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 20 a 25 de outubro do fluente ano, a servidora desta municipalidade – **Ana Cláudia Martins de Paulo**, RG nº 23.908.775-6 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de **Chefe da Seção de Tributação**, tendo em vista as férias concedidas a sra. Maria Cristina Rodrigues de Sousa.

• **Nº 663** de 23 de setembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Transferir**, a partir desta data, o servidor público municipal – **Gilliard Jefferson Américo**, RG nº 43.955.934-0 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Ajudante de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Educação.

• **Nº 664** de 23 de setembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e, **considerando** o artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 12 de dezembro de 2006 - o Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, **RESOLVE: Designar** os servidores municipais **César Antônio Silvestrini**, **Paulo Henrique Sanches** e **Caio Vinícius Peres e Silva**, para constituírem a Comissão de Vistoria Administrativa, a qual deverá emitir relatório a fim de que sirva de amparo para casos análogos aos do presente protocolado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

• **Nº 665** de 23 de setembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I – Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 611, de 26 de agosto de 2014. **II – Constituir** a nova **Comissão Municipal de Licitações**, composta dos seguintes servidores nas respectivas funções: Presidente – **Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**, RG nº 33.477.468-8 – SSP/SP; Membros – **Danielli Moreira Cassin**, RG nº 27.970.485-9 – SSP/SP; e **Válter Tadeu Camargo de Castro**, RG nº 8.381.637 – SSP/SP.

• **Nº 666** de 25 de setembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Transferir**, a partir desta data a servidora pública municipal – **Tatiana Cristina Gardim Vieira dos Santos**, RG nº 45.580.005-4 SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Educação para a Procuradoria-Geral do Município.

• **Nº 667** de 30 de setembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 39, de 26 de janeiro de 2009, que designou o servidor **Alexandre**

**Malachias Cardoso**, Encarregado de Setor – Estradas Municipais desta municipalidade, e no impedimento o seu substituto, como responsável pela aquiescência em nome do Município, das Estradas Municipais, para os fins de atos retificatórios administrativos junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.

• **Nº 668** de 1º de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar**, do emprego em comissão de Assessor Operacional, a servidora **Lara Thaina Zanelli**, RG nº 47.743.286-4 – SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.

• **Nº 669** de 1º de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar**, do emprego em comissão de Assessor Operacional, a servidora **Kátia Regina Carbonaro**, RG nº 46.032.567-X – SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.

• **Nº 670** de 1º de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Ivo Antonio Piva**, RG nº 8.267.484 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Operador de Máquinas**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 671** de 1º de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Valdemar do Carmo Vick**, RG nº 7.397.031 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Auxiliar de Manutenção de Estradas**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal.

• **Nº 672** de 25 de setembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 342, de 23 de maio de 2014, que designou o Arquiteto desta municipalidade **César Antônio Silvestrini**, portador do RG nº 22.367.824-7 – SSP/SP, para promover aprovação de projetos junto à Seção de Obras e Cadastro.

• **Nº 673** de 29 de setembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 15 de setembro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Camila Bertollo Alves Cordeiro**, RG nº 45.691.838-3 – SSP/SP, ocupante do emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** – Área 010 – Jardim Limoeiro, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 674** de 1º de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 928/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Motorista e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2012, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Abner de Oliveira Magalhães**, RG nº 30.447.249-9 – SSP/SP, classificado em 23º lugar para o emprego permanente mensalista de **Motorista**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 27 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 675** de 1º de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** os servidores municipais **Sônia Aparecida Bignardi da Silva Nunes**, **José Luiz Pereira de Godoy Júnior**, **Carlos Henrique Benevenuto**, **Aurélio Palavéri Zamaro** e **Silvia Inês de Oliveira Leme**, para em comissão e sob a presidência da primeira, promoverem estudos de revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários, com conclusão dos trabalhos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar desta data.

• **Nº 676** de 6 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Transferir**, a partir desta data, a servidora pública municipal **Josiara Teixeira da Silva**, RG nº 32.757.211-5 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Assistente Social**, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Promoção Social.

• **Nº 677** de 7 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo de licitação nº 2.616, de 11 de julho de 2014,

**RESOLVE: I – Determinar** abertura de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 2.616, de 11 de julho de 2014, em razão das penalidades de multas de trânsito e responsabilidade funcional, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II – Designar** o servidor **Carlos Marcelo Pozzobom** como presidente e os servidores **Jane Hsiao Mam Hsu Carvalho** e **Anderson Dorival Rossi**, como membros da Comissão Sindicante.

• **Nº 678** de 7 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo de licitação nº 2.682, de 18 de julho de 2014, **RESOLVE: I – Determinar** abertura de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 2.682, de 18 de julho de 2014, em razão das penalidades de multas de trânsito e responsabilidade funcional, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II – Designar** o servidor **Carlos Marcelo Pozzobom** como presidente e os servidores **Jane Hsiao Mam Hsu Carvalho** e **Anderson Dorival Rossi**, como membros da Comissão Sindicante.

• **Nº 679** de 8 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto da Comunicação Interna nº 611/2014, **RESOLVE: Cessar**, a partir de 6 de outubro do fluente ano, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas:

a) Portaria nº 110/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Célia Ferreira Lima Longo**, RG nº 22.369.498-8 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; b) Portaria nº 108/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Cláudia Fernandes do Prado**, RG nº 14.824.184-0 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; c) Portaria nº 107/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Elaina Vitoriano do Nascimento**, RG nº 30.087.440-6 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; d) Portaria nº 114/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Janieire Moreira Mazzuco**, RG nº 25.305.524-6 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; e) Portaria nº 94/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Linamara Trujillo Sanches Scatolini**, RG nº 23.908.859-1 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; f) Portaria nº 104/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Eliana Lemes Silva de Oliveira**, RG nº 17.555.939-9 – SSP/SP, para responder internamente pelas funções de Professor Coordenador; g) Portaria nº 96/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Vanessa Andreazzi**, RG nº 28.057.498-8 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; h) Portaria nº 127/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Sharon Vanessa Mafra de Moraes Morgado**, RG nº 28.945.379-3 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; i) Portaria nº 112/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Silzeli Venega Coradini**, RG nº 12.960.111 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; j) Portaria nº 105/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Lúcia Conceição Correa de Oliveira Lino de Queiroz**, RG nº 20.199.484 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; k) Portaria nº 126/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Ana Paula Bueno Pereira**, RG nº 18.895.544-6 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; l) Portaria nº 21/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Roselaine Aparecida Bueno de Sousa Mello**, RG nº 26.873.974-2 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; m) Portaria nº 131/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Ana Cristina Luiza Campos**, RG nº 24.392.566-9 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; n) Portaria nº 103/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Márcia Maria Sinotti da Silva**, RG nº 22.811.669-7 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador; o) Portaria nº 129/2014, que dispõe sobre a designação da professora **Vânia Marquesini**, RG nº 27.695.564 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador.

• **Nº 680** de 9 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, a partir desta data, o servidor **Claudio Donizetti Franceschini** para integrar a comissão de estudos de revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários, de que trata a Portaria nº 675, de 1º de outubro de 2014, em substituição ao servidor José Luiz Pereira de Godoy Júnior.

• **Nº 681** de 13 de outubro de 2014 – No uso de suas



atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.582, de 11 de junho de 2002. **RESOLVE: I - Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 661, de 22 de setembro de 2014. **II - Constituir** a nova **Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pirassununga**, composta de servidores municipais e municipalizados, a saber: **Maria Aparecida Morselli Ramalho** - Médica responsável; **Iraci de Oliveira Naresi** - Secretária; **Claudio Lopes** - Agente de Saneamento; **Filomena Aparecida da Silva** - Agente de Saneamento; **Cintha Marina Cassin Duz** - Agente de Saneamento; **Luís Tiago Pavão** - Agente de Saneamento; **Gisele Lopes da Costa** - Agente de Saneamento; **Helton Astolho Teixeira** - Biólogo; **Érika Cristina Uenaka** - Farmacêutica; **Antonio Carlos Félix dos Santos** - Arquiteto; **Paulo de Tarso Del Santo Devitte** - Dentista; **Márcia Regina Desideri** - Enfermeira; **Edlene Cristina Furlan Franco de Oliveira** - Médica Veterinária.

• **Nº 682** de 13 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.353/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4.554, de 26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Daiane Priscilla Bueno**, RG nº 41.177.259-4 - SSP/SP, classificada em 1º lugar (classificação dos portadores de deficiência física) para o emprego permanente mensalista de **Professor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 683** de 13 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 3.729/2014, **RESOLVE: I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora pública municipal **Paula Alessandra B. Ceschin**, RG nº 25.305.535-0 - SSP/SP, em razão de suposta adulteração de documento médico apresentado com o fito de justificar suas faltas, e possível enquadramento em alguma das hipóteses previstas no Art. 482 da CLT, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II - Designar** a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014 para atuar no Processo Administrativo de que trata os presentes autos.

• **Nº 684** de 13 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 3.741/2014, **RESOLVE: I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor público municipal **Jairo Selin Segantim**, RG nº 25.305.409 - SSP/SP, em razão de inúmeras faltas injustificadas, e possível enquadramento em alguma das hipóteses previstas no Art. 482 da CLT, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II - Designar** a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014 para atuar no Processo Administrativo de que trata os presentes autos.

• **Nº 685** de 13 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 6 de outubro do fiente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Mônica Ivi Rodrigues**, RG nº 25.586.173-4 - SSP/SP, ocupante do emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** - USF - Bairro da Raia, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 686** de 13 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 9 de outubro do fiente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Eli Ester Verona**, RG nº 4.820.177-7 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Professor**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 687** de 14 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo de licitação nº 3.765/2014, **RESOLVE: I - Determinar** abertura de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 3.765, de 29 de setembro de 2014, e responsabilidades quanto a contratação da Construtora Simoso Ltda., objetivando aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, para recapamento das vias da municipalidade, com conclusão dos trabalhos até o dia 20 de novembro

de 2014, impreterivelmente. **II - Designar** o servidor **Valter Tadeu Camargo de Castro** como presidente e os servidores **Sandra Regina Fadini Carbonaro** e **Sérgio Eduardo Zuffo**, como membros da Comissão Sindicante.

• **Nº 688** de 14 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o servidor desta municipalidade **Alexandre Alves Coimbra**, RG nº 22.977.629-2 - SSP/SP, para integrar a Comissão Permanente com competência para condução de processos administrativos disciplinares, instituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, em substituição à servidora **Tatiana Cristina Gardim Vieira dos Santos**.

• **Nº 689** de 14 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - Designar**, a título de relevância pública, servidores municipais para representar a Delegação Pirassununguense nos 78º Jogos Abertos do Interior que se realizarão na cidade de Bauru - SP, no período de 17 a 30 de novembro do fiente ano, com poderes para resolver em nome do Executivo Municipal assuntos atinentes aos referidos Jogos: **a) Wallace Ananias de Freitas Bruno**, portador do CPF nº 139.637.508-20, como Chefe da Delegação; **b) Miguel Joaquim Garcia**, portador do CPF nº 099.650.748-52, como Assistente de Chefia; **c) Stella Silvia Dias Oliveira**, portadora do CPF nº 115.309.618-82, como Tesoureira. **II - Determinar**, que a Tesoureira da Delegação no referido evento, efetue prestação de contas tão logo o encerramento dos Jogos, perante a Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças.

• **Nº 690** de 14 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Retificar** a Portaria nº 652/2014, que dispõe sobre transferência da servidora **Deise Travagim Viturino**, RG nº 23.731.055-7 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Ajudante de Serviços Diversos**, ficando subordinada à **Secretaria Municipal de Governo** e não como constou.

• **Nº 691** de 14 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro do fiente ano, a servidora desta municipalidade **Nara Cassandra Guinther**, RG nº 27.257.065-5 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Jacomo Manoel Justi, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 692** de 14 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro do fiente ano, o servidor desta municipalidade **Paulo Henrique Sanches**, RG nº 12.997.066 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de **Diretor de Projetos de Engenharia**, tendo em vista as férias concedidas ao sr. João Ladislau Pinto, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 693** de 14 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro do fiente ano, a servidora desta municipalidade **Mariza Oliveira da Silva**, RG nº 17.188.925-3 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente de Encarregado de Setor - Parques e Jardins, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Carlos Henrique Marucci Júnior, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 694** de 16 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, a partir desta data até 30 de outubro do fiente ano, o servidor desta municipalidade **Weverton Oliveira Dias**, RG nº 17.662.995 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Kleber Gabriel da Silva, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 695** de 16 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 10 de novembro a 9 de dezembro do fiente ano, o servidor desta municipalidade **Ricardo Dal Bello Biancon**, RG nº 43.157.109-0 - SSP-SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Flávio Augusto Franco de Sousa, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 696** de 16 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 607/2014, **RESOLVE: Cessar**, a partir de 1º de setembro do fiente ano, os efeitos da Portaria nº 100, 24 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a designação da professora **Deiziel**

**Aparecida Dorta Julien**, RG nº 45.617.025-X - SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador.

• **Nº 697** de 16 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 608/2014, **RESOLVE: Cessar**, a partir de 1º de setembro do fiente ano, os efeitos da Portaria nº 134, 24 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a designação da professora **Nahele Finamore Greves**, RG nº 34.505.367-9 - SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador.

• **Nº 698** de 17 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 528/2013 apenso ao nº 1.773/2000; **considerando** o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 4.466, de 26 de julho de 2013; **considerando** o afastamento concedido pelo INSS ao Conselheiro Tutelar André Luiz de Souza, **RESOLVE: Homologar**, a partir desta data até 30 de janeiro de 2015, a posse da conselheira tutelar **Janaina Kátia White Ferreira de Oliveira**, portadora do RG nº 26.227.375-4 - SSP/SP, percebendo adora de custo mensal na ordem de R\$ 1.157,38 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) pelas 40 horas semanais trabalhadas.

• **Nº 699** de 20 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Transferir**, a partir desta data, a servidora pública municipal **Daiana Suleima Mendes Ferreira**, RG nº 40.851.114-X - SSP/SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria**, da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria para a Secretaria Municipal de Administração.

• **Nº 700** de 21 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo de licitação nº 3.765/2014, **RESOLVE: Designar** o servidor desta municipalidade **Aurélio Palaveri Zamaro**, para integrar como presidente a Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 687, de 14 de outubro de 2014, em substituição ao sr. Válder Tadeu Camargo de Castro.

• **Nº 701** de 22 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.083/2014, que dispõe sobre Processo Seletivo Público de Digitador; e, **considerando** o que dispõe a Lei nº 4.049, de 16 de março de 2011, **RESOLVE: Autorizar**, a partir de 13 de outubro até 30 de outubro do fiente ano, a prorrogação do contrato de trabalho da servidora **Silvia Renata Sinotti Andreeta**, RG nº 22.369.524-5 - SSP/SP, exercente das funções de **Digitador**, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

• **Nº 702** de 22 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.083/2014, que dispõe sobre Processo Seletivo Público de Digitador; e, **considerando** o que dispõe a Lei nº 4.049, de 16 de março de 2011, **RESOLVE: Autorizar**, a partir de 6 de outubro até 30 de outubro do fiente ano, a prorrogação do contrato de trabalho do servidor **Evandro José Bichoff**, RG nº 26.373.472-9 - SSP/SP, exercente das funções de **Digitador**, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

• **Nº 703** de 22 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.083/2014, que dispõe sobre Processo Seletivo Público de Digitador; e, **considerando** o que dispõe a Lei nº 4.049, de 16 de março de 2011, **RESOLVE: Autorizar**, a partir de 6 de outubro até 30 de outubro do fiente ano, a prorrogação do contrato de trabalho do servidor **Paulo Tadeu Ornelas Moreno Gomes**, RG nº 29.569.918-8 - SSP/SP, exercente das funções de **Digitador**, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

• **Nº 704** de 22 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.083/2014, que dispõe sobre Processo Seletivo Público de Digitador; e, **considerando** o que dispõe a Lei nº 4.049, de 16 de março de 2011, **RESOLVE: Autorizar**, a partir de 6 de outubro até 30 de outubro do fiente ano, a prorrogação do contrato de trabalho do servidor **Tadeu Monteiro da Silveira**, RG nº 48.521.043-5 - SSP/SP, exercente das funções de **Digitador**, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

• **Nº 705** de 22 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.083/2014, que dispõe



sobre Processo Seletivo Público de Digitador; e, **considerando** o que dispõe a Lei nº 4.049, de 16 de março de 2011, **RESOLVE: Autorizar**, a partir de 7 de outubro até 30 de outubro do fluente ano, a prorrogação do contrato de trabalho da servidora **Joseane de Lima Raimundo da Silva**, RG nº 22.192.415-2 – SSP/RJ, exercente das funções de **Digitador**, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

• **Nº 706** de 23 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo de licitação nº 4.567, de 11 de outubro de 2013, **RESOLVE: I – Determinar** abertura de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 4.567, de 11 de outubro de 2013, em razão de penalidade de multa aplicada à municipalidade em razão de infração à legislação de trânsito, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II – Designar** a servidora **Érica Regina Pianca** como presidente e os servidores **Pedro Aparecido Tonetti** e **Guilherme Toledo**, como membros da Comissão Sindicante.

• **Nº 707** de 23 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 617/2014; e, **considerando** a licença médica concedida à Sra. Sueli Aparecida Furlan Vick, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a proceder às devidas anotações no prontuário da professora **Edna Socorro Guedes Bonfim**, RG nº 19.547.760-1 – SSP/SP, que desde 10 de outubro do fluente ano responde interinamente pelas funções de Assistente de Diretor de Escola, junto à Creche "Nedy de Oliveira", perfazendo carga horária semanal de 40 horas, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 708** de 23 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 618/2014; e, **considerando** a licença médica concedida à sra. Lucimara Maria Tuckmantel Masiviero, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a proceder às devidas anotações no prontuário da professora **Márcia Maria Detoni Martins**, RG nº 06.680.184 – SSP/SP, que desde 21 de outubro do fluente ano responde interinamente pelas funções de Assistente de Diretor de Escola, junto à Creche "Cerli Rodrigues Coelho", perfazendo carga horária semanal de 40 horas, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 709** de 23 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Transferir**, a partir desta data, a servidora pública municipal **Maria das Graças Araújo Fortes Salgueiro**, RG nº 13.065.804 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de **Professora de Educação Física**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Promoção Social.

• **Nº 710** de 23 de outubro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 3 a 17 de novembro do fluente ano, o servidor desta municipalidade **João Antonio Fuzaro Neto**, RG nº 6.037.736-7 – SSP/SP, como membro da Comissão Municipal de Licitações, tendo em vista as férias concedidas ao servidor Válder Tadeu Camargo de Castro.

#### CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

## Seção de Licitação

### EDITAL Nº 208/14

Edital: 208/14. Processo Administrativo: 3626/14. Pregão Presencial: 179/14. Objeto: aquisição de cera para impressora de ultrassom. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 9 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 22 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 08 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

### EDITAL / REABERTURA

Edital: 177/14. Processo Administrativo: 3098/14. Pregão Presencial: 151/14. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para equipar a USF "Jardim Kamel". O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 9 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 23 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 8 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

### RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 89/14. Processo Administrativo: 1195/14. Pregão Presencial: 70/14. Objeto: contratação de instituição bancária para efetuar o processamento da folha de pagamento dos servidores e funcionários da Administração Direta, Ativos, Inativos e Pensionistas. Empresa vencedora: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 3 de outubro de 2014.

**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**

Pregoeira

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal.

### RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 181/14. Processo Administrativo: 3185/14. Pregão Presencial: 155/14. Objeto: aquisição de lençóis e cobertores para uso nas creches municipais.. Empresas vencedoras: LOTUS COMÉCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP, item: 02; J.C. BARBIERI E CIA LTDA ME, item: 01. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 2 de outubro de 2014.

**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**

Pregoeira

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal.

### EDITAL Nº 199/14

Edital: 199/14. Processo Administrativo: 3464/14. Pregão Presencial: 171/14. Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Saúde. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 1º de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 14 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 30 de setembro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**

Chefe da Seção de Licitação.

### EDITAL Nº 200/14

Edital: 200/14. Processo Administrativo: 3184/14. Concorrência Pública: 09/14. Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes 109, 111, 116 e 119 localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para fins de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 1º de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 4 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 30 de setembro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**

Chefe da Seção de Licitação.

### EDITAL / REABERTURA

Edital: 150/14. Processo Administrativo: 2002/14. Concorrência Pública: 06/14. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos Chalés nº 09 e nº 10, localizados às margens do rio Mogi Guaçu, do distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar ou

lancheonete. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 1º de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 5 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 30 de setembro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**

Chefe da Seção de Licitação.

### EDITAL Nº 201/14

Edital: 201/14. Processo Administrativo: 3491/14. Pregão Presencial: 172/14. Objeto: aquisição de monitor fetal cardiotocógrafa. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 2 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 15 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 1º de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**

Chefe da Seção de Licitação.

### RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 189/14. Processo Administrativo: 3094/14. Pregão Presencial: 163/14. Objeto: aquisição de gradil de água pluvial. Empresa vencedora: VL COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRÔNICOS LTDA.-ME. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**

Pregoeira

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal.

### RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 174/14. Processo Administrativo: 3095/14. Pregão Presencial: 148/14. Objeto: Registro de Preços de medicamentos. Empresas vencedoras: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens: 01, 07 e 12; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens: 05, 10, 21, 22, 24 a 26, 28, 29 e 32; CM HOSPITALAR LTDA, itens: 11, 16, 19, 30 e 34; CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA.-EPP, itens: 02 a 04, 06, 08, 09, 17, 18 e 20. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 29 de setembro de 2014.

**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**

Pregoeira

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal.

### RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 111/14. Processo Administrativo: 2136/14. Pregão Presencial: 91/14. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de marmite para diversos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Empresa vencedora: LUCIA PAIS LOURENÇO DE OLIVEIRA ME. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 23 de setembro de 2014.

**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**

Pregoeira

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal.

### CANCELAMENTO

Edital: 183/14. Processo Administrativo: 3301/14. Pregão Presencial: 157/14. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção dos figurinos para MAIP/2014, Mostra de Arte Infantil de Pirassununga. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados, que o presente certame foi CANCELADO.

Pirassununga, 1º de outubro de 2014.

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal.

### EDITAL Nº 202/14

Edital: 202/14. Processo Administrativo: 3625/14.





Pregão Presencial: 173/14. Objeto: aquisição de creme condutor para EEG, gel para ultrassonografia e ECG e saco para lixo biológico, para uso no Centro de Especialidades Médicas - CEM. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 3 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 16 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 2 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 203/14

Edital: 203/14. Processo Administrativo: 3531/14. Pregão Presencial: 174/14. Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de divisórias no prédio da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 3 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 16 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 2 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 204/14

Edital: 204/14. Processo Administrativo: 3847/14. Pregão Presencial: 175/14. Objeto: aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 3 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 15 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 2 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 217/14

Edital: 217/14. Processo Administrativo: 3781/14. Concorrência Pública: 11/14. Objeto: alienação de parte ideal composta por 1 (um) lote de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificado como Quadra B – Lote 10, com área de 2.897,76m<sup>2</sup>, frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 24 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 26 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 23 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 218/14

Edital: 218/14. Processo Administrativo: 3780/14. Concorrência Pública: 12/14. Objeto: alienação de parte ideal composta por 1 (um) lote de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificado como Quadra C – Lote 02, com área de 1.230,38m<sup>2</sup>, frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 24 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 27 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 23 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 219/14

Edital: 219/14. Processo Administrativo: 3751/14. Concorrência Pública: 13/14. Objeto: a alienação de parte ideal composta por 02 (dois) lotes de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificados como Quadra A – Lote 12, com área de 1.052,15m<sup>2</sup>, frente para a Rua Gentil Josué De Carli e fundos com a Rua Octávio de Freitas Filho, Lote 13, com área de 745,72m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Gentil Josué De Carli, esquina com Rua Octávio de Freitas Filho, totalizando uma área de 1.797,86m<sup>2</sup>, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 24 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 28 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 23 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 197/14

Edital: 197/14. Processo Administrativo: 3186/14. Pregão Presencial: 170/14. Objeto: aquisição de eletrodomésticos para o Setor de Merenda Escolar e Creches Municipais. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 30 de setembro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 13 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 29 de setembro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 198/14

Edital: 198/14. Processo Administrativo: 1815/14. Concorrência Pública: 008/14. Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes 15, 17 e 32, localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 30 de setembro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 3 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 29 de setembro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 188/14. Processo Administrativo: 3002/14. Pregão Presencial: 162/14. Objeto: Aquisição de tablets para o SAMU e projetor multimídia para o Programa de Saúde da Família – PSF e NASF. Empresa vencedora: ANTONIA ROSELI PEIXOTO-ME, itens 01 e 02. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 24 de setembro de 2014.

**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**  
Pregoeira  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

#### EDITAL Nº 205/14

Edital: 205/14. Processo Administrativo: 3725/14. Pregão Presencial: 176/14. Objeto: aquisição de bebida láctea de 200 ml, bolo individual e biscoito salgado individual para a Secretaria Municipal de Esportes. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 7 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 20 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 6 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 206/14

Edital: 206/14. Processo Administrativo: 3726/14. Pregão Presencial: 177/14. Objeto: aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Esportes. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 7 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 20 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 6 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

Edital: 165/14. Processo Administrativo nº 2815/14. Chamada Pública nº 03/2014. DISPENSA Nº 90000/14. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (laranja péra tipo "A" e mel de abelha, em sachês) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escola. Proponentes: 1. Contrato nº 214/14. Contratada: COPEAGRO COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TAMBÁU E REGIÃO. Valor: R\$ 81.830,00 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 24/SET/2014.

**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 180/14. Processo Administrativo: 3096/14. Pregão Presencial: 154/14. Objeto: Registro de Preços para serviços de roçagem de terrenos. Proponentes: 16. Extrato da Ata nº 79/14. Contratada: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO-EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 6/OUT/2014.

**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

#### EDITAL Nº 210/14

Edital: 210/14. Processo Administrativo: 3654/14. Pregão Presencial: 181/14. Objeto: aquisição de carrocerias para o Setor de Obras e Manutenção. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 13 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 24 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 10 de outubro de 2014.

**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

#### EDITAL Nº 211/14

Edital: 211/14. Processo Administrativo: 3691/14. Pregão Presencial: 182/14. Objeto: aquisição de revestimento acústico para absorção sonora, para o conservatório musical "Cacilda Becker". O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 14 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 27 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 13 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 212/14

Edital: 212/14. Processo Administrativo: 3783/14. Pregão Presencial: 183/14. Objeto: aquisição de veículo 0 km, tipo executivo para passageiros, 16 lugares, para a Secretaria Municipal de Saúde – CAPS e CAPSi. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 14 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 27 de



outubro de 2014, na Seção de Licitações.  
Pirassununga, 13 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 214/14

Edital: 213/14. Processo Administrativo: 3821/14. Pregão Presencial: 184/14. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os agentes de trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 15 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09 horas do dia 29 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 14 de outubro de 2014.  
**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 215/14

Edital: 215/14. Processo Administrativo: 3979/14. Pregão Presencial: 186/14. Objeto: aquisição de fórmulas infantis para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 23 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 6 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 22 de outubro de 2014.  
**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 216/14

Edital: 216/14. Processo Administrativo: 3779/14. Concorrência Pública: 10/14. Objeto: alienação de parte ideal composta por 1 (um) lote de imóvel objeto da matrícula 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificado como Quadra C – Lote 01, com área de 1.426,10m<sup>2</sup>, frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 23 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 25 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 22 de outubro de 2014.  
**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 185/14. Processo Administrativo: 3255/14. Pregão Presencial: 159/14. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cortinas na creche do Jardim Bela Vista. Empresa vencedora: JULIANA COELHO GARRIDO-ME. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 1º de outubro de 2014.  
**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**  
Pregoeira  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

#### RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 207/14. Processo Administrativo: 3820/14. Pregão Presencial: 178/14. Objeto: contratação de serviços de Produção Artística com banda e sonorização para o evento "Domingueira na FEPASA". Empresa vencedora: JOTA JÚNIOR PROD. E EVENTOS MUSICAIS LTDA.-ME. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 21 de outubro de 2014.  
**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**  
Pregoeira  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

#### RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 195/14. Processo Administrativo: 3463/14. Pregão Presencial: 168/14. Objeto: aquisição de biscoitos recheados nos sabores chocolate e morango, para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Empresa vencedora: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, itens: 01 e 02. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 20 de outubro de 2014.

**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**  
Pregoeira  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 114/14. Processo Administrativo: 1863/14. Pregão Presencial: 94/14. Objeto: aquisição de material odontológico. Proponentes: 5. Contrato nº 222/14. Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. Valor: R\$ 569,30 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/OUT/2014. Contrato nº 226/14. Contratada: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI. Valor: R\$ 28.614,12 (vinte e oito mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/OUT/2014. Contrato nº 224/14. Contratada: IN-DENTAL PROD. ODONT. MÉDICOS E HOSP. LTDA.-EPP. Valor: R\$ 39.807,12 (trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/OUT/2014. Contrato nº 223/14. Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Valor: R\$ 5.071,42 (cinco mil, setenta e um reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 21/OUT/2014. Contrato nº 225/14. Contratada: MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA.-EPP. Valor: R\$ 4.101,60 (quatro mil, cento e um reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 22/OUT/2014.  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

#### EDITAL Nº 220/14

Edital: 220/14. Processo Administrativo: 3980/14. Pregão Presencial: 187/14. Objeto: aquisição de legumes e polpas de frutas congeladas para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 27 de outubro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 7 de novembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 24 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### REERATIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital: 192/14. Processo Administrativo: 3256/14. Tomada de Preços: 05/14. Objeto: contratação de empresa especializada, para realização de estudo de investigação detalhada, avaliação de risco, plano de intervenção e de estabilidade de taludes para o Aterro Sanitário do Município de Pirassununga. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 8 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 30 de outubro de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima. As empresas deverão estar devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Pirassununga, conforme Decretos nº 3.789/2009 e nº 4707/2012, até o dia 27 de outubro de 2014.

Pirassununga, 7 de outubro de 2014.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL Nº 207/14

Edital: 207/14. Processo Administrativo: 3820/14. Pregão Presencial: 178/14. Objeto: contratação de

serviços de Produção Artística com banda e sonorização para o evento "Domingueira na FEPASA". O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 8 de outubro de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 21 de outubro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 7 de outubro de 2014.  
**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 174/14. Processo Administrativo: 3095/14. Pregão Presencial: 148/14. Objeto: Registro de Preços de medicamentos. Proponentes: 6. Extrato da Ata nº 81/14. Contratada: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 10/OUT/2014. Extrato da Ata nº 82/14. Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 13/OUT/2014. Extrato da Ata nº 84/14. Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/OUT/2014. Extrato da Ata nº 83/14. Contratada: CM HOSPITALAR LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/OUT/2014.  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 186/14. Processo Administrativo: 2958/14. Pregão Presencial: 160/14. Objeto: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para Unidades de Saúde da Família. Proponentes: 3. Contrato nº 221/14. Contratada: AB DALFRÉ ME. Valor: R\$ 16.030,00 (dezesesseis mil e trinta reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 21/OUT/2014.  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 196/14. Processo Administrativo: 3682/14. Pregão Presencial: 169/14. Objeto: locação de sanitários químicos para o evento "Festa da Padroeira em Cachoeira de Emas. Proponentes: 2. Contrato nº 228/14. Contratada: CCI AMBIENTAL LTDA.-ME. Valor: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 10/OUT/2014.  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 89/14. Processo Administrativo: 1195/14. Pregão Presencial: 70/14. Objeto: contratação de instituição bancária para efetuar o processamento da folha de pagamento dos servidores e funcionários da Administração Direta, Ativos, Inativos e Pensionistas. Proponentes: 2. Contrato nº 227/14. Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Valor: R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 15/OUT/2014.  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

#### RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 196/14. Processo Administrativo: 3682/14. Pregão Presencial: 169/14. Objeto: locação de sanitários químicos para o evento "Festa da Padroeira em Cachoeira de Emas. Empresa vencedora: CCI AMBIENTAL LTDA.-ME. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 9 de outubro de 2014.

**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**  
Pregoeira  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.



## RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 203/14. Processo Administrativo: 3531/14. Pregão Presencial: 174/14. Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de divisórias no prédio da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade. Empresa vencedora: VL COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRÔNICOS LTDA.-ME. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 16 de outubro de 2014.  
**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**  
Pregoeira  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

## RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 179/14. Processo Administrativo: 3140/14. Pregão Presencial: 153/14. Objeto: aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal da Saúde. Empresas vencedoras: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., item: 14, LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA., itens: 03, 07 e 08; NATULAB LABORATÓRIO LTDA., item: 04, ATONS DO BRASIL DISTRIB. IMP. E EXP. LTDA.-ME, itens: 12; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., itens: 01, 09, 10, 18, 19, 22, 24 e 27; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. LTDA., itens: 11, 17 e 20; FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA.-EPP, itens: 06, 15 e 25 e MAURO MARCIANO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., itens: 21 e 23. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 10 de outubro de 2014.  
**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**  
Pregoeira  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

## RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 96/14. Processo Administrativo: 1646/14. Pregão Presencial: 76/14. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Empresas vencedoras: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA., itens: 05, 13, 15, 21, 33, 34, 37, 41, 44 e 57; MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA., itens: 38, 56 e 59; SÃO BRAZ S/A IND. & COMÉRCIO DE ALIMENTOS, item: 30; MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA., item: 32; NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., itens: 04, 06, 10, 14, 19, 23, 24, 25 e 31, 39, 40 e 45; ALNUTRI ALIMENTOS LTDA., itens: 08, 09, 42 e 55; RAFAEL NORI-ME, itens: 02, 03, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 27, 35, 36, 46, 48, 51, 53 e 54; MARKA SERVICOS E COMÉRCIO LTDA EPP, item: 07 e BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., item: 43. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 13 de outubro de 2014.  
**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**  
Pregoeira  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 182/14. Processo Administrativo: 3037/14. Pregão Presencial: 156/14. Objeto: aquisição de veículo tipo *pick-up*, zero-quilômetro, para a equipe de Controle de Vetores da Secretaria Municipal da Saúde. Proponentes: 1. Contrato nº 220/14. Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 14/OUT/2014.  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

## REVOGAÇÃO

Edital: 204/14. Processo Administrativo: 3847/14. Pregão Presencial: 175/14. Objeto: aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o Pregão Presencial nº 175/2014, foi REVOGADO. Pirassununga, 16 de outubro de 2014.  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

## SUSPENSÃO DE EDITAL

Edital: 204/14. Processo Administrativo: 3847/14. Pregão Presencial: 175/14. Objeto: aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO. Pirassununga, 14 de outubro de 2014.  
**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

## RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 203/14. Processo Administrativo: 3531/14. Pregão Presencial: 174/14. Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de divisórias no prédio da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade. Empresa vencedora: VL COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRÔNICOS LTDA.-ME. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 16 de outubro de 2014.  
**Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**  
Pregoeira  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal.

## Seção de Material

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1028/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 1028/2014. Artigo 24, Inciso XVII. **Processo Administrativo:** 2805/14. **Extrato ao contrato nº 166/2014.** **Contratada:** HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA **Valor:** R\$ 3.819,84 (três mil e oitocentos e noventa reais e oitenta centavos). **Assinatura:** 29/09/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** contratação de suporte e garantia de atualização técnica para os *hardwares* da marca HP (servidores).  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/13

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 39/2013. **Processo Administrativo:** 1798/13. **Termo Aditivo nº 217/14.** **Termo de Alteração ao contrato nº 55/2013.** **Contratada:** CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MAETRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Realinhamento - Assinatura:** 29/SET/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** contratação de suporte e garantia de atualização técnica para os *hardwares* da marca HP (servidores).  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1029/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1029/2014. Artigo 24, Inciso V. **Processo Administrativo:** 3554/14. **Extrato ao contrato nº 180/2014.** **Contratada:** M. F. BORGES SUPERMERCADO EIRELLI. **Valor:** R\$ 1.120,80 (mil e cento e vinte reais e oitenta centavos). **Assinatura:** 29/SET/2014. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Extrato ao contrato nº 181/2014.** **Contratada:** LUA AZUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Valor:** R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). **Assinatura:** 29/SET/2014. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Objeto:** aquisição de carnes para a S. M. de Promoção Social **Proponentes:** 3.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1036/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1036/2014. Artigo 24, Inciso V. **Processo Administrativo:** 3553/14. **Extrato ao contrato nº 182/2014.** **Contratada:** M. F. BORGES SUPERMERCADO EIRELLI. **Valor:** R\$ 16.280,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta reais). **Assinatura:** 2/out/2014. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Objeto:** aquisição de frios para a S. M. de Promoção Social **Proponentes:** 3.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1019/13

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1019/2013. **Processo Administrativo:** 4667/2013. **Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 242/2013.** **Termo Aditivo nº 225/14.** **Contratada:** C&C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA.-EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 5 de novembro de 2014. **Assinatura:** 2/OUT/2014 **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/11

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 147/2011. **Processo Administrativo:** 3113/11. **Termo Aditivo nº 221/14.** **Termo de Alteração ao contrato nº 359/2013.** **Contratada:** RUBENS ANDREOTTI-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 28/NOV/2014. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). **Assinatura:** 2/OUT/2014. **Objeto:** monitoramento e manutenção de alarme para o prédio do Centro de Convenções.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1040/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1040/14, Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 3552/14. **Extrato de Contrato nº 213/14.** **Contratada:** CENTRO TERAPEUTICO RAFARD LTDA. **Valor:** R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). **Assinatura:** 3/OUT/2014. **Objeto:** prestação de serviços de tratamento de quimio-dependência, em regime de internação, a adolescente em clínica de recuperação, atendendo a determinação judicial. **Vigência:** 6 (seis) meses. **Proponentes:** 3.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1029/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1029/2014. Artigo 24, Inciso V. **Processo Administrativo:** 3554/14. **Extrato ao contrato nº 180/2014.** **Contratada:** M. F. BORGES SUPERMERCADO EIRELLI. **Valor:** R\$ 1.120,80 (mil e cento e vinte reais e oitenta centavos). **Assinatura:** 29/SET/2014. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Extrato ao contrato nº 181/2014.** **Contratada:** LUA AZUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Valor:** R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). **Assinatura:** 29/SET/2014. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Objeto:** aquisição de carnes para a S. M. de Promoção Social **Proponentes:** 3.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/11

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 46/2011. **Processo Administrativo:** 1286/11. **Termo Aditivo:** 227/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº 62/2011.** **Contratada:** GENERATIVA GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 7.095,12 (sete mil, noventa e cinco reais e doze centavos), correspondente à 13,41% do valor do contrato originário. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/MAIO/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 52.094,88 (cinquenta e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Assinatura:** 9/OUT/2014. **Objeto:** prestação de serviço de cessão de uso de ferramenta *web* para atendimento da Lei Complementar nº 131/2009.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/14

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 41/2014. **Processo Administrativo:** 978/14. **Termo Aditivo:** 212/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº 61/2014.** **Contratada:** RAFAEL NORI -ME. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 2.507,49 (dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondente à 22,82% do valor do contrato originário. **Assinatura:** 6/OUT/2014. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/14

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 11/2014. **Processo Administrativo:** 429/14. **Termo Aditivo:** 228/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº 35/2014.** **Contratada:** DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.- ME. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente à 25% do valor do contrato originário. **Assinatura:** 9/OUT/2014. **Objeto:** aquisição de sanitizantes em tabletes efervescentes para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1052/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1052/14. **Processo Administrativo:** 3089/14. **Extrato de Contrato nº 211/14.** **Contratada:** SOFTPARK INFORMÁTICA LTDA. **Valor:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). **Assinatura:** 3/OUT/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a instalação e alinhamento de rádios. **Vigência:** 90 (noventa). **Proponentes:** 3.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1067/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1067/14, Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 3855/14. **Empresa Adjudicada:** DROGAL FARMACEUTICA LTDA. **Valor:** R\$ 1.810,80 (mil e oitocentos e dez reais e oitenta centavos). **Empresa Adjudicada:** R.A.P. APARECIDA DE MEDICAMENTOS. **Valor:** R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco centavos reais). **Homologação:** 10/OUT/2014. **Objeto:** aquisição de medicamentos para atender Ordem Judicial. **Proponentes:** 3.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1068/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1068/14, Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 3773/14. **Empresa Adjudicada:** DROGAL FARMACEUTICA LTDA. **Valor:** R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais). **Homologação:** 13/OUT/2014. **Objeto:** aquisição de medicamentos para atender Ordem Judicial. **Proponentes:** 3.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 975/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 975/14, Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 3585/13. **Termo Aditivo nº 231/14.** **Termo de Prorrogação ao contrato nº 282/2013.** **Contratada:** CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Aditamento:** fica aditado o valor de R\$ 15.444,71 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 6/SET/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 13/OUT/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra e materiais de primeira

qualidade para construção de um Centro Comunitário na Vila Santa Fé.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### TOMADA DE PREÇOS Nº 07/13

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 07/2013. **Processo Administrativo:** 4241/13. **Termo Aditivo nº 222/14.** **Termo de Prorrogação ao contrato nº 14/2014.** **Contratada:** VIA BRASIL CONSTRUTORA LTDA.-ME. **Aditamento:** fica aditado o valor de R\$ 23.976,21 (vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), referente a 25,8% do contrato originário. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 9/JUL/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 1º/OUT/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e materiais de primeira qualidade para reforma e ampliação da USF-Vila São Pedro.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1073/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1073/2014. Artigo 24, Inciso II. **Processo Administrativo:** 3920/14. **Extrato ao contrato nº 229/2014.** **Contratada:** ARAÚJO & SANTOS LTDA.-ME. **Valor:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **Data:** 16/OUT/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** contratação de serviço de monitoramento de alarme na Secretaria Municipal de Promoção Social. **Proponentes:** 3.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1074/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1074/2014. Artigo 24, Inciso II. **Processo Administrativo:** 3921/14. **Extrato ao contrato nº 230/2014.** **Contratada:** ARAÚJO & SANTOS LTDA.-ME. **Valor:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **Data:** 16/OUT/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** contratação de serviço de monitoramento de alarme no CRAS-Vila Santa Fé. **Proponentes:** 3.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1075/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1075/2014. Artigo 24, Inciso II. **Processo Administrativo:** 3922/14. **Extrato ao contrato nº 231/2014.** **Contratada:** ARAÚJO & SANTOS LTDA.-ME. **Valor:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **Data:** 16/OUT/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** contratação de serviço de monitoramento de alarme no CRAS-Vila São Pedro. **Proponentes:** 3.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1077/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1077/14, Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 3963/14. **Empresa Adjudicada:** EXPRESSA DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 27.326,40 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **Homologação:** 17/OUT/2014. **Objeto:** aquisição de medicamentos para atender Ordem Judicial. **Proponentes:** 3.

### DECRETO Nº 5.719, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 02/20114. **Processo Administrativo:** 4245/2010. Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças,

Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 204/2011, concessionária: **Maria Cristina Alves da Silva**, box nº 11, a partir de 29 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 293,35 (duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 3.520,20 (três mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos) por ano; II – Contrato nº 205/2011, concessionária: **Marinalda Cristina Libertucci Mello Moretti**, box nº 12, a partir de 29 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 238,19 (duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.858,28 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) por ano; III – Contrato nº 209/2011, concessionário: **Sergio Luiz da Silva Irmão**, box nº 16, a partir de 29 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 117,35 (cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.408,20 (um mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos) por ano; IV – Contrato nº 211/2011, concessionária: **Irene Carneiro Rogatto**, box nº 18, a partir de 30 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 117,35 (cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.408,20 (um mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos) por ano; V – Contrato nº 212/2011, concessionário: **Luciana Raquel Isepe**, box nº 19, a partir de 28 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 146,68 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.760,16 (um mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos) por ano; VI – Contrato nº 213/2011, concessionário: **Gilmar José Stabelini**, box nº 20, a partir de 28 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 228,82 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) perfazendo um total estimado de R\$ 2.745,84 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/13

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 121/2013. **Processo Administrativo:** 3776/13. **Termo Aditivo:** 234/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 251/13.** **Contratada:** FERNANDO A. BONANI CIA. LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/NOV/2014, para fins de consumo de saldo. **Assinatura:** 21/OUT/2014. **Objeto:** fornecimento de lanches para atletas.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/12

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 12/2012. **Processo Administrativo:** 1316/12. **Termo Aditivo:** 230/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº 212/12.** **Concessionária:** MARGARETH RITTIS DE SOUZA - 64834972615. **Alteração:** fica acordam as partes a alteração do objeto do contrato, que passa a ser: exploração a título de concessão de uso do Box nº 21(vinte e um), localizado no Terminal Rodoviário Municipal, para exploração da atividade de "Sorveteria, Doceria". **Assinatura:** 22/OUT/10/2014. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso do Box nº 21(vinte e um), localizado no Terminal Rodoviário Municipal.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 351/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 351/14. **Processo Administrativo:** 1383/14. **Termo Aditivo:** 236/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 53/14.** **Contratada:** R. GIANNINI DA SILVA-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 15/OUT/2014, em razão da reprogramação da data de início dos cursos. **Assinatura:** 20/OUT/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada para realização de cursos profissionalizantes.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1081/14**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1081/14, Artigo nº 24, Inciso II. **Processo Administrativo:** 3699/14. **Extrato de Contrato nº 219/14. Contratada:** L. C. MARCONI & MARCONI LTDA.-ME. **Valor:** R\$ 1.875,00 (mil e oitocentos e setenta e cinco reais) **Assinatura:** 23/OUT/2014. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Objeto:** fornecimento de lanches para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **Proponentes:** 3.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/14**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 102/2014. **Processo Administrativo:** 2036/14. **Termo Aditivo:** 229/14. **Termo de Prorrogação ao contrato nº 174/14. Contratada:** FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 30 (trinta) dias, contados a partir de 24/SET/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 23/OUT/2014. **Objeto:** Aquisição de piso flutuante para o Conservatório Municipal "Cacilda Becker".  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 10/10**

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 10/2010. **Processo Administrativo:** 3433/10. **Termo Aditivo:** 34/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 239/10. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de setembro de 2014. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 601.740,00 (seiscentos e um mil, setecentos e quarenta reais). **Assinatura:** 26/SET/2014. **Objeto:** fornecimento de vale-transporte aos servidores municipais.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 5.699,  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**Modalidade:** Concorrência Pública 01/13. **Processo Administrativo:** 2064/13.

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – **Contrato nº 214/2013**, concessionário: Maurício Furlan, box nº 02, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 262,21 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 3.146,52 (três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) por ano; II – **Contrato nº 215/2013**, concessionária: Jovânia Aparecida Furlan Alcântara Souza, box nº 14, a partir de 11 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 420,06 (quatrocentos e vinte reais e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 5.040,72 (cinco mil e quarenta reais e setenta e dois centavos) por ano.  
Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

**DECRETO Nº 7.000,  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**Modalidade:** Concorrência Pública 12/11. **Processo Administrativo:** 4244/10.

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 2 de outubro de 2014, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber: I – **Contrato nº 117/2011**, concessionária: Márcia Borella Leal de Oliveira, box nº 102, no valor mensal de R\$ 45,76 (quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 549,12 (quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos) por ano; II – **Contrato nº 118/2011**, concessionária: Maria Alice Abitante Galvani, box nº 103, no valor mensal de R\$ 50,45 (cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 605,40 (seiscentos e cinco reais e quarenta centavos) por ano; III – **Contrato nº 120/2011**, concessionário: Milton Gama Leal, box nº 104, no valor mensal de R\$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 429,60 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) por ano; IV – **Contrato nº 121/2011**, concessionária: Márcia Aparecida Custódio de Lima, box nº 105, no valor mensal de R\$ 24,63 (vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 295,56 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) por ano; V – **Contrato nº 122/2011**, concessionário: Marcos Venício Eugênio, box nº 106, no valor mensal de R\$ 32,85 (trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 394,20 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) por ano; VI – **Contrato nº 123/2011**, concessionária: Nilce Aparecida Landgraf Pavezzi, box nº 107, no valor mensal de R\$ 61,19 (sessenta e um reais e dezenove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 734,28 (setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) por ano; VII – **Contrato nº 124/2011**, concessionária: Maria das Graças Nogueira da Silva, box nº 108, no valor mensal de R\$ 44,35 (quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 532,20 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos) por ano; VIII – **Contrato nº 126/2011**, concessionária: Marilucy Minatel, box nº 110, no valor mensal de R\$ 71,56 (setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 858,72 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) por ano.  
Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

**DECRETO Nº 5.701,  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**Modalidade:** Concorrência Pública 01/11. **Processo Administrativo:** 4244/10.

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para a exploração da atividade de Comércio de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I –

Contrato nº 183/2011, concessionário: Luiz Dan Manóquim de Carvalho, box nº 01, a partir de 21 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 129,07 (cento e vinte e nove reais e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.548,84 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) por ano; II – Contrato nº 194/2011, concessionário: Luiz Henrique Romanin, box nº 03, a partir de 26 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 125,56 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.506,72 (um mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos) por ano; III – Contrato nº 196/2011, concessionário: Narciso Pereira Tangerino, box nº 05, a partir de 21 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 117,35 (cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.408,20 (um mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos) por ano; IV – Contrato nº 197/2011, concessionário: Luciana Janini Vasconcelos Motta Sanches Costa, box nº 06, a partir de 26 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 118,52 (cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.422,24 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) por ano; V – Contrato nº 198/2011, concessionário: Alice Marina Iseppe Soares, box nº 07, a partir de 22 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 205,34 (duzentos e cinco reais e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 2.464,08 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) por ano; VI – Contrato nº 199/2011, concessionário: Grazielle Rodrigues de Andrade, box nº 08, a partir de 21 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 158,41 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.900,92 (um mil e novecentos reais e noventa e dois centavos) por ano; VII – Contrato nº 200/2011, concessionário: Carlos Rogério de Freitas Moretti, box nº 09, a partir de 20 de setembro de 2014, no valor mensal de R\$ 201,90 (duzentos e um reais e noventa centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 2.422,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 49/09**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 49/2009. **Processo Administrativo:** 3230/09. **Termo Aditivo nº 235/14. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 83/10. Contratada:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2014. **Assinatura:** 22/OUT/2014. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 394.602,03 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dois reais e três centavos), com base no índice IGP\_M, de 3,5414% acrescido do índice de 8,4586% referente ao reajuste extraordinário no valor de R\$ 42.278,78 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). **Objeto:** serviços de assistência médica e hospitalar aos servidores municipais e seus dependentes por adesão.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 642/14**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 642/2014. **Processo Administrativo:** 2204/14. **Termo Aditivo:** 211/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº 85/14. Contratada:** R. N. MARTELLO & CIA LTDA. **Aditamento:** fica aditado o valor de R\$ 1.251,25 (mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% de seu valor inicial. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15/SET/2014. **Assinatura:** 25/SET/2014. **Objeto:** fornecimento de lanches para o café da manhã do programa de Inverno do CREAS.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/13**



**Modalidade:** Tomada de Preços nº 05/2013. **Processo Administrativo:** 3515/2013. **Termo Aditivo:** 208/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 244/13.** **Contratada:** PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/AGO/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 12/SET/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para construção de uma Unidade de Saúde da Família no Jardim Kamel.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 924/13

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 924/2013. **Processo Administrativo:** 4297/13. **Termo Aditivo:** 214/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 213/13.** **Contratada:** C&C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA.-EPP. **Prorrogação:** fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 19/OUT/2014. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **Assinatura:** 24/SET/2014. **Objeto:** prestação de serviços para manutenção de equipamento de copiadora da S. M. Educação.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 797/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 797/2014. **Processo Administrativo:** 2321/2014. **Termo Aditivo:** 209/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 136/14.** **Contratada:** MICHELLE KATERINE RIBEIRO PEDRA & CIA. LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24/AGO/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 22/SET/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada para serviços de raspagem e calafetagem de tacos.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/11

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 105/2011. **Processo Administrativo:** 2329/11. **Termo Aditivo:** 207/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 202/11.** **Contratada:** MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A. **Prorrogação:** fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22/SET/2014. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 8.327,00 (oito mil, trezentos e vinte e sete reais). **Objeto:** prestação de serviços de seguro de veículos da frota municipal.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.** **Processo Administrativo nº 2566/13.** **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 755/2013. **Termo Aditivo:** 219/14. **Locador:** JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua General Osório, Nº 704 - Centro, em Pirassununga - SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPSi - Pirassununga/SP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/SET/2014, retroagindo seus efeitos do presente termo àquela data, visto que no plano fático a avença não sofreu solução de continuidade. **Valor:** o valor para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 50.556,72 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). **Assinatura:** 25/SET/2014.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1439/10

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1439/2010. **Processo Administrativo:** 3473/10. **Termo Aditivo:** 213/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 241/10.** **Contratada:** C&C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA.-EPP. **Prorrogação:** fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 6/OUT/2014. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). **Objeto:** prestação de serviços para manutenção de equipamento de copiadora da S. M. de Saúde.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 999/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 999/14; Artigo 24, Inciso II. **Processo Administrativo:** 2938/14. **Extrato de Contrato nº 167/2014.** **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Valor:** R\$ 1.078,80 (mil, setenta e oito reais e oitenta centavos). **Assinatura:** 15/SET/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** contratação de acesso a internet em Banda Larga para o prédio onde funciona o SAMU.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – face penalidade aplicada de RESCISÃO do contrato nº 279/13, MULTA de 15% do valor total do contrato e SUSPENSÃO temporária prazo de 2 (dois) anos, conforme parecer de folhas nº 664 a 666, Processo nº 4558/13, Pregão Presencial nº 128/13 e diante da impossibilidade de localização e intimação da empresa **CLÁUDIO DONIZETE THIMOTEO - ME.**, fica a mesma **INTIMADA**, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1067/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1067/14; Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 3855/14. **Empresa Adjudicada:** DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. **Valor:** R\$ 1.810,80 (mil e oitocentos e dez reais e oitenta centavos). **Empresa Adjudicada:** R. A. P. - APARECIDA DE MEDICAMENTOS. **Valor:** R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco centavos reais). **Homologação:** 10/OUT/2014. **Objeto:** aquisição de medicamentos para atender Ordem Judicial.  
**Proponentes:** 3.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1068/14

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1068/14; Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 3773/14. **Empresa Adjudicada:** DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. **Valor:** R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais). **Homologação:** 13/OUT/2014. **Objeto:** aquisição de medicamentos para atender Ordem Judicial.  
**Proponentes:** 3.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/13

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 08/2013. **Processo Administrativo:** 3585/13. **Termo Aditivo nº 231/14.** **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 282/2013.** **Contratada:** CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Aditamento:** fica aditado o valor de R\$ 15.444,71 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 6/SET/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 13/OUT/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra e materiais de primeira qualidade para construção de um Centro Comunitário na Vila Santa Fé.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**

Prefeita Municipal

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 07/13

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 07/2013. **Processo Administrativo:** 4241/13. **Termo Aditivo nº 222/14.** **Termo de Prorrogação ao contrato nº 14/2014.** **Contratada:** VIA BRASIL CONSTRUTORA LTDA.-ME. **Aditamento:** fica aditado o valor de R\$ 23.976,21 (vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), referente a 25,8% do contrato originário. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 9/JUL/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 1º/OUT/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra e materiais de primeira qualidade para reforma e ampliação da USF-Vila São Pedro.

### Procuradoria-Geral

#### RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

**Protocolo Administrativo nº 1923/2014. Conveniente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Conveniado:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL. **Retificação:** Em conformidade com o parecer da Procuradoria-Geral do Município fica alterada a conta corrente e a agência bancária que serão repassados os valores. **Data da Assinatura:** 7 de outubro de 2014.  
**Dr. Luís Guilherme Panone**  
Procurador-Geral.

#### RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

**Protocolo Administrativo nº 832/2013. Fundamentação Legal:** Artigo 88, da Lei Orgânica. **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Autorizado:** ESCOLA INTERDISCIPLINAR SS LTDA – LICEU VIVERE – COC. **Objeto:** o uso da área consistente no Centro de Convenções "Prof.-Dr. Fausto Victorelli", neste município, com a finalidade específica para realização de oficina de teatro, no dia 30 de outubro de 2014. **Data da assinatura:** 9 de outubro de 2014.  
**Dr. Luís Guilherme Panone**  
Procurador-Geral.

#### RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

**Protocolo Administrativo nº 3696/2014. Fundamentação Legal:** Artigo 88, da Lei Orgânica. **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Autorizado:** UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. **Objeto:** o uso da área consistente na Quadra de Esportes da Vila Santa Fé, neste município, com a finalidade específica para realização de evento denominado "Expo Saúde", no dia 18 de outubro de 2014. **Data da assinatura:** 10 de outubro de 2014.  
**Dr. Luís Guilherme Panone**  
Procurador-Geral.

#### RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

**Protocolo Administrativo nº 898/2014. Beneficiária:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Estagiário:** ELLEN CRISTINA BASTOS GUIDINI. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto à Secretaria Municipal de Promoção Social. **Vigência:** 1º (primeiro) ano, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 9 de outubro de 2014.  
**Dr. Luís Guilherme Panone**  
Procurador-Geral.

#### RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

**Protocolo Administrativo nº 3122/2014. Beneficiária:**



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Estagiário:** THATIANA DE FREITAS CAMARA COSTA. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto à Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 3 (três) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2014, retroagindo seus efeitos. **Data de assinatura:** 16 de outubro de 2014.  
**Dr. Luis Guilherme Panone**  
Procurador-Geral.

## RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

**Protocolo Administrativo nº 3068/2014. Beneficiária:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Estagiário:** NELCI DA COSTA FERREIRA. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto à Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 2 (dois) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2014, retroagindo seus efeitos. **Data de assinatura:** 10 de outubro de 2014.  
**Dr. Luis Guilherme Panone**  
Procurador-Geral.

## Seção de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO - PMP 001/2014 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirassununga HOMOLOGA o Concurso Público PMP 001/2014 para o emprego de Sala Vidas, conforme a Classificação Final do respectivo edital, publicada nos sites [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br) e [www.ahdilas.com.br](http://www.ahdilas.com.br) em 24 de setembro de 2014.

Outrosim, reafirma os termos do Edital PMP 001/2014:

- do item "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":
- O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Pirassununga, por igual período.
- do item "DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO":
- A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. As classificações no presente Concurso Público somente serão convocadas por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
  - O processo de convocação para admissão das candidatas aprovadas aos empregos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirassununga.
  - Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Pirassununga através de seu canal de comunicação.
  - Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comparecer, junto à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirassununga que emitirá as exigências do Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.
  - Quando de sua admissão, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou a não apresentação de documentos que não compõem o preenchimento dos requisitos e habilitações exigidos, implicará a sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Pirassununga, 02 de outubro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA  
Presidente Municipal de Pirassununga

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia útil, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2013 para o emprego de Escrivão		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Marçal Donizete Ferreira	016455	2º

Pirassununga, 20 de outubro de 2014

Lélia Palmira Belloni Módona  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia útil, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2013 para o emprego de Professor		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Daiane Priscilla Bueno	201969	1º - Port. Deficiência Física

Pirassununga, 01 de outubro de 2014

Lélia Palmira Belloni Módona  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia útil, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2013 para o emprego de Professor		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Eva Odília Priato de Santos	208274	20º

Pirassununga, 20 de outubro de 2014

Lélia Palmira Belloni Módona  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia útil, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2013 para o emprego de Varredor		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Alexandre Ibatista	202854	11º

Pirassununga, 20 de outubro de 2014

Lélia Palmira Belloni Módona  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

## SAEP

### ATAS DE JULGAMENTO

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014 – ATA DE JULGAMENTO.** Objeto: A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de materiais elétricos para manutenção. **Firmas Vencedoras:** Supershopping Elétrico Ltda EPP, para os itens 01, 02, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 35, 43, 49, 57, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 84, 85, 86, 87 e 90; Eletro Técnica PEPE Ltda EPP, para os itens 07, 09, 22, 23, 29, 44, 45, 46, 47, 58, 60, 61, 62, 72, 73 e 81; Peratelli & Da Roz Ltda EPP, para os itens 30, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 71, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 88 e 91 e Flex Comércio e Representação Ltda, para os itens 03, 04, 06, 08, 10, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 37, 50, 51, 52, 56, 59 e 89, pelo critério de menor preço por item. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 23 de outubro de 2014.  
**Valmir Machado**  
Presidente da Comissão Licitação.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2014. CONVITE Nº 032/2014 – ATA DE JULGAMENTO.** Objeto: Aquisição de vaso de pressão, 2500 lt, altura 2,80, diâmetro 3,90, pressão 10,0 kgf/m2. Firma Vencedora: **EQUIPECOM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 31 de outubro de 2014.  
**Valmir Machado**  
Presidente Comissão Licitação.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2014. CONVITE Nº 034/2014 – ATA DE JULGAMENTO.** Objeto: Conserto de Portões do Barracão ETA-2; Instalação Calhas Filtro (3) ETA; Suporte para estocagem de pneu para o Almoarifado. Firmas Vencedoras: **Wellington c. Rodrigues da Silva-ME,** para o item 02; **Irmãos Bronca Ltda-EPP,** para fornecimento itens: 01 e 03. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 30 de outubro de 2014.  
**Valmir Machado**  
Presidente Comissão Licitação.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 – ATA DE JULGAMENTO.** Objeto: Aquisição de Retroescavadeira nova 2014, diesel, modelo 4x2. Firma Vencedora: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 29 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2014. CONVITE Nº 034/2014 – ATA DE JULGAMENTO.** Objeto: A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de Materiais para uso do Laboratório da ETA-I. Firma Vencedora: **Analysér – Comércio e Indústria Ltda.** A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 30 de outubro de 2014.  
**Valmir Machado**  
Presidente da Comissão Licitação.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2014. CONVITE Nº 035/2014 – ATA DE JULGAMENTO.** Objeto: Prestação serviços limpeza, nos córregos Andrezinho (1500 m), e Ribeirão do Ouro (2000 m). Firma Vencedora: **THIAGO LUIS BUENO JARDINAGEM-ME.** A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 30 de outubro de 2014.  
**Valmir Machado**  
Presidente Comissão Licitação.

### HOMOLOGAÇÕES

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014.** ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: Supershopping - Elétrico Ltda EPP, Eletro Técnica PEPE Ltda EPP, Peratelli & Da Roz Ltda EPP, e Flex Comércio e Representação Ltda, pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento, datada de 23 de outubro de 2014. Pirassununga, 31 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014 – CONVITE Nº 032/2014.** ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas por: **EQUIPECOM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento, datada de 31 de outubro de 2014. Pirassununga, 5 de novembro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2014 – CONVITE Nº 033/2014.** ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas por: **WELLINGTON C. RODRIGUES DA SILVA-ME; IRMÃOS BRONCA LTDA-EPP,** pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento, datada de 30 de outubro de 2014. Pirassununga, 4 de novembro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2014 – CONVITE Nº 034/2014.** ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: **ANALYSER - COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA,** pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento, datada de 30 de outubro de 2014. Pirassununga, 4 de novembro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente.

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2014 – CONVITE Nº 035/2014.** ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: **THIAGO LUIS BUENO JARDINAGEM-ME,** pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento, datada de 30 de outubro de 2014. Pirassununga, 5 de novembro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente



## EXTRATOS DE CONTRATO

- SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2010. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. OBJETO: Licenciamento de programas e ou sistemas de administração pública. Fica prorrogado por mais 3 (três) meses, o contrato acima mencionado. Tomada de Preços nº 010/2010. Valor: R\$ 20.714,07.  
Pirassununga, 1º de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente
- SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: J. A. MONTAGENS INDUSTRIAS CATANDUVA LTDA-ME. OBJETO: Reforma de Reservatório de Água, na Vila São Pedro e Vila Santa Fé. Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade: Convite nº 024/2014.  
Pirassununga, 8 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente
- PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: POSTO SANTA RITA DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO: Fica aditado ao contrato acima, o valor de R\$ 15.468,00, devido ao aumento de mais 6.000 litros de gasolina comum, conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2013.  
Pirassununga, 22 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente
- PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 028/2012. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. OBJETO: Recebimento das contas de água e esgoto e outros emolumentos. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no presente processo. Valor: R\$ 190.548,00. Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2012. Assinatura: 31 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente
- PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2012. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S/A. OBJETO: Recebimento das contas de água e esgoto e outros emolumentos. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no presente processo. Valor: R\$ 16.937,60. Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2012. Assinatura: 31 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente
- PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2012. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A. OBJETO: Recebimento das contas de água e esgoto e outros emolumentos. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no presente processo. Valor: R\$ 21.595,44. Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2012. Assinatura: 31 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente
- PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 058/2013. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA. Fica aditado ao contrato acima, o valor de R\$ 31.000,00, devido ao aumento de mais 25%, ou seja, 200 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente, conforme despachos exarados no processo licitatório, ficando também prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para entrega do material. Modalidade: Tomada de Preços nº 020/2013.  
Pirassununga, 10 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente

- SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2010. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. OBJETO: Licenciamento de programas e ou sistemas de administração pública. Fica prorrogado por mais 3 (três) meses, o contrato acima mencionado. Tomada de Preços nº 010/2010. Valor: R\$ 20.714,07.  
Pirassununga, 1º de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente
  - SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: J. A. MONTAGENS INDUSTRIAS CATANDUVA LTDA-ME. OBJETO: Reforma de Reservatório de Água na Vila São Pedro e Vila Santa Fé. Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade: Convite nº 024/2014.  
Pirassununga, 8 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente
  - PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: POSTO SANTA RITA DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO: Fica aditado ao contrato acima, o valor de R\$ 15.468,00, devido ao aumento de mais 6.000 litros de gasolina comum, conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2013.  
Pirassununga, 22 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente
  - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2012. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. OBJETO: Recebimento das contas de água e esgoto e outros emolumentos. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no presente processo. Valor: R\$ 190.548,00. Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2012. Assinatura: 31 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente
  - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2012. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S/A. OBJETO: Recebimento das contas de água e esgoto e outros emolumentos. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no presente processo. Valor: R\$ 16.937,60. Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2012. Assinatura: 31 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente
  - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2012. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A. OBJETO: Recebimento das contas de água e esgoto e outros emolumentos. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no presente processo. Valor: R\$ 21.595,44. Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2012. Assinatura: 31 de outubro de 2014.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente
- PORTARIA (S)**
- JOSÉ ROBERTO BARONE, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a(s) seguinte(s) Portaria(s):**
- Nº 1.886/2014 de 27 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: Designar**, de 3 a 22 de novembro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal - sr. **WILSON RIBEIRO JÚNIOR**, RG nº 26.651.969-6, para responder pelo emprego permanente mensalista de Chefe da Seção de Saneamento, em substituição ao sr. Rui Córdoba, que

encontra-se de férias.

- Nº 1.887/2014 de 27 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: Designar**, de 10 a 29 de novembro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal - sr. **DJALMA DONIZETTI LANSONI**, RG nº 17.293.263, para responder pelo emprego em Comissão de Chefe da Seção de Obras, em substituição ao sr. Antonio Marcos Balduino da Silva, que encontra-se de férias.  
**José Roberto Barone**  
Superintendente  
Publicado e registrada na forma da Lei, data supra.  
Fernando Fermozelli  
Procurador Autárquico

## PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

2º TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº 08/2012

Processo nº 09/2012 – Dispensa - Contrato nº 08/2012 - Extrato de Contrato nº 08/2012 - Contratada: PICCOLI COMÉRCIO DE BEBIDAS E LATICÍNIOS LTDA. Valor Estimado: R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais) – Objeto: Aquisição de Água Mineral - Assinatura: 23 de outubro de 2014. - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 8 de novembro de 2014.  
Pirassununga, 23 de outubro de 2014.

**Otaclio José Barreiros**  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 226/2014

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao sr. **HILDERALDO LUÍS SUMAIO**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2014.

**Otaclio José Barreiros**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga.

Roberto Pinto de Campos

Diretora-Geral em Exercício.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 227/2014

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao dr. **JOSÉ LEANDRO VIOTTO**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2014.

**Otaclio José Barreiros**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga.

Roberto Pinto de Campos

Diretora-Geral em Exercício.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/2014

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao sr. **MARCOS ANTONIO ENGLER**, o título de **"HONRA AO MÉRITO"**.





Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2014.

**Otacílio José Barreiros**

Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do*

*Município de Pirassununga.*

Roberto Pinto de Campos

Diretora-Geral em Exercício.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 229/2014

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao sr. **OSMAR LUCIANETI QUEVEDO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de outubro de 2014.

**Otacílio José Barreiros**

Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do*

*Município de Pirassununga.*

Roberto Pinto de Campos

Diretora-Geral em Exercício.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/2014

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao dr. **MAURILO ANTONIO CORREA HUMBERTO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de outubro de 2014.

**Otacílio José Barreiros**

Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do*

*Município de Pirassununga.*

Roberto Pinto de Campos

Diretora-Geral em Exercício.

#### COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37, da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de setembro de 2014, o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2015.

A RECEITA MUNICIPAL é estimada em R\$ 218.656.602,00 (duzentos e dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dois reais) e os Demonstrativos de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários no ENSINO é de R\$ 48.567.319,25 (quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezenove reais, e vinte e cinco centavos), e as AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, em R\$ 20.884.331,55 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais, e cinquenta e cinco centavos).

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 162/2014, estando à disposição da população nos termos do artigo 152, do Regimento Interno para conhecimento do Orçamento do Município para o Exercício de 2015.

Pirassununga, 1º de outubro de 2014.

**Otacílio José Barreiros**

Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do*

*Município de Pirassununga.*

Roberto Pinto de Campos

Diretora-Geral em Exercício.

#### PORTARIA (S)

**OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EDITA A (S) SEGUINTE (S) PORTARIA (S):**

• **Nº 575/2014** de 29 de setembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, e considerando a Comissão Encarregada de Concursos Públicos na Câmara Municipal, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados, a título de relevância pública, os servidores camarários Roberto Pinto de Campos, Diretor-Geral em exercício; Nilton Tomás Barbosa, Assessor Legislativo e Aparecido Donizetti Nunes, Diretor Departamento de Finanças, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Encarregada de Concursos Públicos da Câmara Municipal de Pirassununga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 372, de 21 de agosto de 2007.

• **Nº 576/2014** de 15 de outubro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE declarar "FACULTATIVO"**, excepcionalmente, o ponto na repartição pública da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 2014, (terça-feira), "**Dia do Funcionário Público**", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

• **Nº 577/2014** de 22 de outubro de 2014 - **Considerando** que o dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira) é consagrado como "**Dia do Servidor Público**"; **Considerando** que o dia 27 de outubro de 2014, recai na segunda-feira, havendo a necessidade de evitar leniência e de minimizar os custos da máquina pública; **Considerando** que não haverá prejuízo aos serviços essenciais, nem impedimento ao trabalho em dias de ponto facultativo (art. 2º CLT); **Considerando** que eventuais horas não trabalhadas serão obrigatoriamente compensadas; Em face ao exposto e no uso de suas atribuições legais, esta Presidência baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica **DECLARADO FACULTATIVO**, o ponto nesta repartição pública, no dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira), que precede o "**Dia do Servidor Público**".

Art. 2º Nos dias declarados pontos facultativos ficam ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Otacílio José Barreiros**

Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do*

*Município de Pirassununga.*

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício